



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

**EDITAL N° 022/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**

**PREÂMBULO**

O Município de Pedra Dourada, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.114.215/0001-07, sediado à Praça Cristalino de Aguiar, nº 20, Bairro Centro, através da Secretaria Municipal de Administração, torna a público a abertura do Processo Licitatório em epígrafe, adotando-se como:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14, Decreto Federal 7892/13 e suas alterações posteriores correspondentes.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA DA SESSÃO:** 03/05/2022

**HORÁRIO DA SESSÃO:** 09:30 HORAS

**ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS:** PRAÇA CRISTALINO DE AGUIAR, N°20, BAIRRO CENTRO, PEDRA DOURADA-MG – CEP: 36.847-000

Não havendo expediente na data mencionada, a sessão será adiada para o primeiro dia útil subsequente, ficando mantidos o horário e o local determinados na publicação. Se outra data for estabelecida o município realizará a publicação oficial no prazo mínimo de dois dias úteis anteriores a nova sessão.

**1- DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de higiene pessoal, utensílios de cozinha e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-MG, com exclusividade para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP.

**2- ESCLARECIMENTOS E PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO:**

**2.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

**2.1.1.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**2.1.2.** Acolhida a petição contra o edital, será designada nova data para realização do certame.

**2.2.** As petições serão endereçadas ao Pregoeiro e recebidas por protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada Setor de Licitações, a Praça Cristalino de Aguiar, nº 20, Centro, Pedra Dourada – MG ou através do e-mail: [licitacao@pedradourada.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedradourada.mg.gov.br).

**2.3.** O Município de Pedra Dourada não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outros meios entregues em locais diversos dos mencionados no subitem anterior.

**2.4.** Os pedidos de esclarecimento a respeito dos termos estabelecidos neste instrumento poderão ser realizados através do telefone (32) 3748-1004 no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

**2.4.1.** Os esclarecimentos referidos no subitem anterior serão apenas aqueles de ordem estritamente informal.

**3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar do presente certame, os Microempreendedores Individuais – MEI, as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e que estejam sediadas na Microrregião de Muriaé/MG, conforme estabelecido pelo IBGE.

3.1.1. A redação do art. 47 da Lei Complementar nº 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante. Basicamente, sabe-se que as principais alterações promovidas pela LC nº 147/14 na LC nº 123/06 foram:

1. Ampliação do prazo para comprovação da regularidade fiscal (art. 43, § 1º);
2. Licitação exclusiva para ME e EPP (art. 48, inc. I);
3. Subcontratação sem limite de ME e EPP (art. 48, inc. II);
4. Cotas de objetos divisíveis (art. 48, inc. III);
5. Prioridade de contratação para ME e EPP sediadas local ou regionalmente (art. 47);
6. Margem de preferência para contratação de ME e EPP (art. 48, § 3º);
7. Desnecessidade de previsão no instrumento convocatório (art. 49, inc. I); e, finalmente, 8. Preferência nas dispensas de licitação tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 (art. 49, inc. IV).

**3.1.2.** Apesar da grande importância para o desenvolvimento e crescimento do país, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais apresentam grandes dificuldades para se manterem no mercado, motivo pelo qual se verificou a necessidade de criação de políticas públicas voltadas a estimular o crescimento e a competitividade desse setor. Hoje em dia, fala-se muito no conceito de “Função Social da Licitação”, onde o processo licitatório deixa de ser apenas uma atividade instrumental utilizada para se alcançar especificamente a finalidade de contratação, passando a ser vista como uma forma de fomentar o desenvolvimento local. O Governo Federal denominou essa nova função da licitação de “poder de compra do Estado”, devendo ser utilizada para estimular o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de emprego e renda para a sociedade e a erradicação da pobreza extrema. Tendo em vista a grande importância das microempresas,



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para o desenvolvimento da economia do país, conjugada com a função social atribuída às licitações e, por consequência, aos processos de compras governamentais, verificou-se a necessidade de incentivo, por parte do Governo, à inclusão dessas empresas nos processos de compras públicas. De modo a atender a “função social da licitação”, estendendo o poder de compras do Município às diferentes localidades da nossa região, entendemos que a licitação seja destinada a microrregião de Muriaé/MG, atuando como agente de desenvolvimento local e promovendo, assim, ampliação de emprego e renda para a sociedade, incentivo à formalização e redução de desigualdades regionais.

**3.1.3.** O art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 afasta a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48 quando não houver um mínimo de três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Ressalta-se que, na microrregião delimitada para o certame, existem diversas empresas em condições de atender ao objeto constante no instrumento convocatório.

**3.1.4.** Estes são os Municípios que compõem a Microrregião de Muriaé: Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Miradouro, Miraí, Muriaé, Orizânia, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre, Tombos e Vieiras.

**3.2.** Não poderá participar da licitação a empresa:

- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Declarada Inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Com falência decretada;
- e) Que possua em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- f) Que não cumpra as exigências contidas neste instrumento ou
- g) Que se enquadrem em alguma das vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.3.** Caso exista algum impedimento, este deverá ser declarado pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis em conformidade com a legislação vigente.

**4- DO CREDENCIAMENTO:**

**4.1.** No horário e local determinados no preâmbulo deste instrumento os interessados deverão se apresentar para credenciamento ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, com os documentos relacionados abaixo, em original, cópia autenticada em cartório ou cópias acompanhadas dos documentos originais para devida autenticação que será realizada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio, fora dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO.

**4.1.1.** Os documentos serão arquivados nos autos do Processo Licitatório.

**4.2. Documentos necessários para realização do CREDENCIAMENTO:**



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**4.2.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir ou Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação.

**4.2.2.** Cópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial com foto, do proprietário da empresa ou, quando for o caso, do representante credenciado para participação no certame.

**4.2.3.** Documento que o credencie para participar do processo, procuração por instrumento público ou particular, **com reconhecimento de firma em cartório**, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome da licitante.

**4.2.3.1.** O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo constante no Anexo II e, se não o fizer, deverá ser apresentado com todos os dados constantes no modelo.

**4.2.4.** Declaração de que inexiste quaisquer fatos impeditivos à sua participação, que não foi declarada inidônea, não está impedida de contratar com o Poder Público, que não está suspensa de contratar com a Administração Pública e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Modelo constante no Anexo III.

**4.2.5.** Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do Art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02. Modelo constante no Anexo IV.

**4.2.6.** Para enquadramento como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando a utilização dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06 e suas posteriores alterações, os licitantes deverão apresentar:

**4.2.6.1.** Declaração de enquadramento como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte –EPP, conforme Modelo constante no Anexo V.

**4.2.6.2.** Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante, **com data de emissão inferior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame**.

**4.3.** Os licitantes que não credenciarem representantes ou que encaminharem os envelopes de proposta e habilitação através de postagem deverão, **obrigatoriamente**, encaminhar as declarações e documentos constantes nos subitens 4.2.4, 4.2.5. e, se for o caso, 4.2.6. em envelope distinto dos demais.

**4.4.** O credenciamento do representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

**4.5.** Nenhuma pessoa poderá representar mais de uma licitante, sob pena de exclusão das licitantes.

**4.6.** Se após o credenciamento o representante se ausentar da sessão o processo não será suspenso ou interrompido, e caso se faça necessária sua participação será reputada sua desistência. O retorno posterior do represente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**4.7.** Apenas o representante que estiver credenciado poderá participar da fase de lances.

**4.8.** Caso a licitante deixe de apresentar algum dos documentos estabelecidos no item 4.2., objetivando a ampliação da competitividade, será oportunizado o saneamento documental, podendo o representante preencher declarações, utilizar dos documentos de habilitação e solicitar impressão de documentos.

**4.8.1.** O envelope de PROPOSTAS é inviolável, portanto **não poderá** ser utilizado para tal saneamento;

**4.8.2.** O saneamento poderá ocorrer desde que o pregoeiro não tenha iniciado a fase de julgamento das propostas, ou seja, tenha realizado a abertura de qualquer envelope de propostas.

**4.8.3.** O Pregoeiro disponibilizará o prazo máximo de **05 (cinco) minutos** para recepção dos documentos para impressão.

**4.9.** O período para credenciamento será encerrado no momento da declaração de abertura da fase de julgamento das propostas comerciais, realizada pelo Pregoeiro.

#### **5- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**5.1.** No momento do credenciamento os licitantes deverão entregar os envelopes de “01-PROPOSTA” e “02-HABILITAÇÃO”.

**5.2.** O envelope de PROPOSTA deverá conter em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**5.3.** O envelope de HABILITAÇÃO deverá conter em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**5.4.** Os envelopes deverão estar devidamente lacrados e inviolados.

**5.5.** Serão aceitos os envelopes encaminhados ou protocolados no Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, até a data e horário da abertura da sessão pública.

**5.5.1.** O município de Pedra Dourada não se responsabiliza por envelopes entregues em local diverso ou em atraso.

#### **6- PROPOSTA**



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

**6.1.** A proposta poderá ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo VI ou em modelo próprio, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Razão Social;
- b) CNPJ;
- c) Endereço;
- d) Telefone;
- e) E-mail;
- f) Descrição do objeto conforme Termo de Referência;
- g) Prazo de eficácia da Proposta (Mínimo 60 dias);
- h) Valor Unitário, Valor Total e Valor Global por extenso (Moeda Nacional);
- i) Dados Bancários da Licitante (Número da conta corrente, agência, banco e operação);
- j) Marca e Modelo dos itens, quando cabível.

**6.2.** Os valores deverão ser propostos com 02 (duas) casas decimais.

**6.3.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências deste edital, que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de impossibilitar o julgamento claro e objetivo.

**6.4.** Na proposta comercial deverão estar incluídos todas as despesas e custos para perfeita execução/fornecimento do objeto, ou seja: frete, manutenções, tributos, encargos sociais, despesas de qualquer natureza direta ou indireta ou quaisquer outros ônus que possam recair sobre a execução/fornecimento do objeto.

**6.5.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem, imposição de condições e apresentação de opções.

**6.6.** O pregoeiro poderá adotar medidas saneadoras para realizar o julgamento das propostas, podendo para tanto: desconsiderar falhas ou omissões formais, desde que, não afetem o conteúdo, contrariem a legislação em vigor ou comprometam o atendimento aos princípios da licitação.

**6.6.1.** As medidas adotas pelo pregoeiro serão sempre em favor da ampliação da disputa entre os licitantes e busca da oferta mais vantajosa para a administração pública municipal.

**6.7.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

**6.8.** Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

## **7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**7.1.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, será procedida a análise sob seus aspectos formais, sendo classificadas aquelas que estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste edital.

**7.2.** No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério: MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.3.** O pregoeiro realizará a inserção dos valores propostos no software utilizado pelo município, que classificará as propostas em ordem crescente.

**7.4.** O licitante que ofertar o valor mais baixo e os da oferta com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

**7.5.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.

**7.6.** A partir do autor da proposta classificada com o maior preço o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar novos lances verbais e sucessivos.

**7.7.** A desistência de apresentar lance verbal implicará na exclusão da fase de lances verbais.

**7.7.1.** Será mantido o último preço apresentado pelo licitante para efeito de classificação das licitantes.

**7.8.** É vedada a desistência dos lances ofertados, ficando o licitante sujeito as penalidades previstas na legislação em vigor.

**7.9.** Após o encerramento dos lances verbais, o pregoeiro tentará uma última negociação com o licitante vencedor, objetivando obter a proposta mais vantajosa para administração, em seguida verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado no Termo de Referência, decidindo motivadamente a respeito.

**7.9.1.** Sendo constatada a conformidade da proposta, o licitante será declarado VENCEDOR.

**7.9.2.** Caso a conformidade não seja constatada, o pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação e, assim, sucessivamente até a apuração da proposta que atenda aos requisitos do instrumento convocatório, sendo o respectivo licitante declarado VENCEDOR.

**7.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro procederá a abertura do envelope de HABILITAÇÃO e análise da conformidade dos documentos de habilitação.

**7.11.** De acordo com a conveniência, o pregoeiro poderá solicitar apresentação de amostra dos produtos ofertados pelo licitante vencedor, objetivando a verificação do atendimento as especificações contidas no Termo de Referência.

**7.11.1.** Os demais licitantes poderão acompanhar a verificação das amostras dos produtos.

**7.11.2.** Será concedido prazo de 10 (dez) dias para apresentação das amostras pelo licitante vencedor, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**7.11.3.** Nos casos de desaprovação das amostras dos produtos, o pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, respeitando a ordem de classificação, para realizar o fornecimento/execução do objeto.

## **8- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do envelope de HABILITAÇÃO:

### **8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir ou Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação.

### **8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** e a **SEGURIDADE SOCIAL**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.  
b) Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;  
c) Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante;  
d) Certidão de Regularidade perante o **FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;  
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

### **8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA** ou **CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA** da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

### **8.1.4. DECLARAÇÕES EM CARÁTER GERAL**

a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa; Conforme modelo Anexo VII.

**8.2.** Se os documentos relacionados no item **8.1.1.** tiverem sido apresentados no CREDENCIAMENTO, não será necessária a reapresentação no envelope de HABILITAÇÃO.

**8.3.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço da sede.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**8.3.1.** Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da matriz.

**8.3.2.** Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.4.** A licitante inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG poderá substituir os documentos do edital pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, desde que estejam vigentes no respectivo cadastro.

**8.5.** Para o uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, os Microempreendedores Individuais – MEI, as Microempresas - ME e as Empresas de Pequeno Porte, sob pena de inabilitação, deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, mesmo que tais documentos apresentem alguma restrição.

**8.5.1.** Havendo alguma restrição na comprovação de **regularidade fiscal ou trabalhista**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração de vencedor do certame, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débitos e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

**8.5.1.1.** A critério da administração pública municipal o prazo para regularização, poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.

**8.5.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo as sanções previstas neste instrumento, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para contratação ou, se for o caso, realizar a revogação da presente licitação.

**8.6.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da Administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

**8.7.** Na hipótese de inexistir prazo de validade nos documentos que comprovam a regularidade, a administração considerará como válidos aqueles expedidos até 90 (noventa) dias a contar da data da sessão.

**8.8.** Após a verificação da conformidade dos documentos apresentados pela licitante com as exigências contidas neste edital, a empresa será declarada HABILITADA.

**8.8.1.** Caso a conformidade não seja constatada, a empresa será declarada INABILITADA e o pregoeiro realizará a convocação do licitante subsequente, respeitando a ordem de classificação das propostas.

## **9- DOS RECURSOS**

**9.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentações das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começaram a ser contados a partir do término do prazo do recorrente, após assegurada vista imediata dos autos.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**9.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

**9.3.** O recurso não terá efeito suspensivo, sendo acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.4.** O recurso será dirigido a autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**9.5.** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG.

## **10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, em recorrer, importará na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao VENCEDOR, devidamente habilitado.

**10.2.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante VENCEDOR, devidamente habilitado.

**10.3.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar a ata de registro de preços.

**10.3.1.** A homologação do resultado da licitação não implicará em direito a contratação.

## **11- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** O registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante no Anexo VII, com todas as especificações e condições previstas neste edital, independentemente de sua transcrição.

**11.1.1.** A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**11.2.** Se o licitante vencedor deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco dias) úteis, não havendo justificativa para prorrogação de prazo aceita pela Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, a administração poderá convocar os licitantes subsequentes, segundo a ordem de classificação das propostas, nas condições propostas pelo primeiro colocado.

**11.2.1.** A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido, ensejará na aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**11.3.** O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

**11.3.1.** A quantidade constante no Termo de Referência é uma estimativa de consumo anual, portanto



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

não representa obrigação de execução por parte da administração pública municipal.

**11.3.2.** A quantidade constante no Termo de Referência será liberada gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante, vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução.

**11.4.** O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**11.4.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços;

**11.5.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município através de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.5.1.** Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme o disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.5.2.** O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá, obrigatoriamente, ser assinado no prazo de sua validade.

**11.6.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Pedra Dourada para a justa remuneração da execução do objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.

**11.6.1.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

**11.6.2.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**11.6.3.** Fica facultado ao Município de Pedra Dourada realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo proponente.

**11.6.4.** A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;

**11.6.5.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.

**11.7.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**11.7.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**11.7.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**11.8.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o município poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados,
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**11.9.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da administração pública, mediante anuênciia do município.

**11.9.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**11.9.2.** O quantitativo aderido não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

**11.10.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

**11.10.1.** O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

**11.10.1.1.** No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

**11.11.** O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

## **12- DAS SANÇÕES**

**12.1.** Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.2.** A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.2.1.** As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**12.3.** A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.

**12.4.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

- a) Advertência por escrito, quando não comprimir quaisquer obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso, no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;
- d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.5.** O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

**12.6.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**12.7.** A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### **13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**13.2.1.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento de suas obrigações.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao órgão, o município não será, em caso algum, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.5.** As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**13.6.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações vigentes e aplicáveis.

**13.7.** Quaisquer esclarecimentos sobre este instrumento, poderão ser solicitadas ao Município de Pedra Dourada/MG, por escrito, por intermédio do pregoeiro ou através do telefone (32) 3748-1004 e e-mail: [licitacao@pedradourada.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedradourada.mg.gov.br), de 12:00 às 16:00 horas.

#### **14- DOS ANEXOS**

**14.1.** São partes integrantes deste instrumento:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo Carta de Credenciamento

Anexo III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo IV – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Anexo V – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP

Anexo VI – Modelo da Proposta

Anexo VII – Declaração que Não Emprega Menor

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

#### **15- DO FORO**

**15.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgada na Justiça Estadual, no foro da cidade de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pedra Dourada, 14 de abril de 2022.

---

Igor Rogério Moraes Silva  
Secretário Municipal de Administração



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO I**

**1- OBJETO:**

**1.1.** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de higiene pessoal, utensílios de cozinha e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-MG, com exclusividade para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP.

**2- JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Justifica-se a solicitação de realização de Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se dará para aquisição de bens comuns. Além disso o presente certame tem por objetivo manter ativo o princípio da economicidade, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida através da competitividade entre as empresas do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço por item. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro necessariamente a administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado.

**2.2.** A presente licitação é motivada pela necessidade de o município promover a aquisição dos produtos abaixo relacionados, objetivando suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em suas atividades gerais e às instituições de ensino no preparo da Merenda Escolar, bem como as necessidades das demais Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal na manutenção das atividades de cozinha, copa, refeitório e afins.

**3- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO**

**3.1.** Atendendo a legislação vigente, procedeu-se à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, tendo como valor médio o abaixo exposto:

ITEM	Descrição	QUANT.	UNID.	VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1.	ABACATE; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	7,09	2.127,00
2.	ABACAXI; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	600	KG	6,20	3.720,00
3.	ABOBORA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	600	KG	3,30	1.980,00
4.	ACHOCOLATADO EM PO COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES MINIMAS: ACUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PO,	800	PCT	33,17	26.536,00



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

	LEITE DESNATADO EM PO, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 E D), ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN; EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, COM CAPACIDADE DE 2KG. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). NESCAU OU DE MELHOR QUALIDADE.				
5.	ACUCAR CRISTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: OBTIDO DA CANA DE ACUCAR; ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS; SABOR DOCE; SEM FERMENTACAO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA – COM CAPACIDADE DE 5 KG (FARDO COM 6 UNIDADES DE 5KG). VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	350	FARDO	118,13	41.345,50
6.	ADOCANTE LIQUIDO ADOCANTE DIETETICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE. COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 1 ANO; ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 100ML CADA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUCAO RDC 271/05 ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	200	UNID	6,41	1.282,00
7.	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, GARRAFA PET DE 500 ML	2000	UNID	2,42	4.840,00
8.	AGUA MINERAL SEM GAS GALAO COM 20 LITROS.	600	GL	12,72	7.632,00
9.	AGUA MINERAL SEM GAS; COPO DE 200ML; CAIXA COM 48 UNIDADES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	300	CX	24,42	7.326,00
10.	AGUA SANITARIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P, EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	800	CX	49,94	39.952,00
11.	ALCOOL 70%, DE 1LITRO CADA.	1000	UNID	14,95	14.950,00
12.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2% INPM DE – EMBALAGEM DE 1 LITRO.CAIXA COM 12 UNIDADES.	250	CX	84,09	21.022,50
13.	ALCOOL GEL 70 % PARA DESINFECCAO DAS MAOS DE 5 LITROS, SEM FRAGRÂNCIA.	600	GALÃO	81,33	48.798,00
14.	ALHO, BULBO INTEGRICO, NACIONAL, 1ª QUALIDADE, FRESCO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (PERFURACOES E CORTES), TAMANHO E COLORACAO UNIFORME;	700	KG	25,25	17.675,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).				
15.	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSE CONCENTRADO, PERFUMADO CX 6 UNID. DE 2L.	300	CX	34,85	10.455,00
16.	AMENDOIM TRADICIONAL CRU EMBALAGEM COM 500 GR. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: HIKARI, YOKI E ANCHIETA	400	UNID	9,73	3.892,00
17.	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS, NAO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU RANCOSOS. SOB A FORMA DE PO, DEVERAO PRODUZIR LIGEIRA CREPITACAO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MAXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MINIMO DE AMIDO 84%P/P E RESIDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500G. EMBASAMENTO LEGAL DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE/ ANVISA.	400	UNID	4,87	1.948,00
18.	APRESUNTADO FATIADO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE FATIADO EM EMBALAGEM BANDEJA DE ISOPOR COM PLASTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF OU IMA.	700	KG	21,38	14.966,00
19.	ARROZ POLIDO TIPO 1, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO I. O PRODUTO NAO DEVE APRESENTAR GRAOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRAOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NAO CARACTERISTICO, PREPARACAO DIETETICA FINAL INADEQUADA – EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG (FARDO COM 6 UNIDADES DE 5KG) EM POLIETILENO TRANSPARENTE. VALIDADE MINIMA DE 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). LEVIESTI OU SIMILAR.	484	FARDO	165,02	79.869,68
20.	AVENTAL, BEGE, TIPO ACOUGUEIRO, CONFECIONADO EM TECIDO PVC COM FORRO. ACABAMENTO EM VIES. TAMANHO G. IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NAOORROSIVOS.	300	UNID	17,85	5.355,00
21.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MAXIMA DE 0,8% (EM ACIDO OLÉICO) – PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	250	UNID	28,91	7.227,50
22.	AZEITONA VERDE INTEIRA COM CAROCO, EM CONSERVA, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES	1000	UNID	13,48	13.480,00



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

	HERMETICOS, COLORACAO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDICÕES GERAIS DO CODIGO SANITARIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM SACHE COM 860G DE PESO LIQUIDO E 500G DE PESO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INFORMACAO NUTRICIONAIS, NUMERO DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.				
23.	AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROCO, EM CONSERVA, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRACAO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMETICOS, COLORACAO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDICÕES GERAIS DO CODIGO SANITARIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM SACHE COM 860G DE PESO LIQUIDO E 500G DE PESO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INFORMACAO NUTRICIONAIS, NUMERO DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	1000	UNID	19,62	19.620,00
24.	BACIA EM ALUMINIO RESISTENTE POLIDO, NUMERO 70, COM 70CM DE DIÂMETRO, 15,5CM DE ALTURA COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS. VIGOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UNID	102,12	2.042,40
25.	BACIA PLASTICA COM TAMPA, RESISTENTE COM 30CM DE DIÂMETRO	80	UNID	30,04	2.403,20
26.	BACON DEFUMADO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO, INGREDIENTES: BARRIGA SUINA, AGUA, SAL, CONSERVADOR: NITRITO DE SODIO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SODIO. NAO DEVE CONTER GLUTEN. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500G, COM REGISTRO NO IMA OU SIF, FECHAMENTO A VACUO, BEM LACRADO, A EMBALAGEM DEVE CONTER ESPECIFICACAO DO LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). AMOSTRA: A EMPRESA DEVERA APRESENTAR 01	500	UNID	24,07	12.035,00



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

	AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE				
27.	BALA COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE, SABOR SORTIDAS, 700GRAMAS. INGREDIENTES: ACUCAR, XAROPE DE GLUCOSE, AROMA NATURAL DE MORANGO, MENTOL, CORANTES ARTIFICIAIS, AMARELO TARTRAZINA E AZUL BRILHANTE. VALIDADE PRAZO MINIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	200	UNID	7,83	1.566,00
28.	BALA, TIPO GOMA, JUJUBA, CAIXA COM 30 UNIDADES.	200	CX	9,55	1.910,00
29.	BALDE DE CONCRETO PLASTICO PRETO, 12 LITROS, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO. ALCA EM ACO 1045 GALVANIZADO, ESP. 4,5MM.	300	UNID	22,12	6.636,00
30.	BANANA; UNIDADES DE TAMAÑO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	700	KG	3,72	2.604,00
31.	BATATA DOCE; UNIDADES DE TAMAÑO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	4,13	1.239,00
32.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA E MECÂNICA (RACHADURAS E	2500	KG	4,24	10.600,00
33.	BATATA PALHA PACOTE COM 1KG CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, OBEDECENDO À RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	700	PCT	30,73	21.511,00
34.	BETERRABA COM AS SEGUINTESE CARACTERISTICAS; DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTE DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO, COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	500	KG	14,75	7.375,00
35.	BISCOITO AGUA E SAL, PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTE DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARENCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. EMBALAGEM PLASTICA INTERNA DE 400G. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE ATE 500 GRAMAS. VALIDADE: MINIMA DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERACAO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. RACINE OU DE MELHOR QUALIDADE.	2000	UNID	4,52	9.040,00
36.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA; AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; TEXTURA CROCANTE; EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO	700	UNID	6,19	4.333,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	ATOXICO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; EMBALAGEM DE 800G; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
37.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA; AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; TEXTURA CROCANTE; EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO ATOXICO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; EMBALAGEM DE 740G; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	600	UNID	7,92	4.752,00
38.	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA – 400G: BISCOITO DOCE DO TIPO MAISENA; SEM RECHEIO E SEM COBERTURA; COM FORMATO RETANGULAR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, LEITE EM PO INTEGRAL, SORO DE LEITE, SAL REFINADO, FERMENTOS QUIMICOS BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE E METABISULFITO DE SODIO E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. PRAZO DE FABRICACAO NAO PODERA SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	4000	UNID	6,26	25.040,00
39.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO ATOXICO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS E UMIDADE MAXIMA DE 6%; ROTULO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FABRICANTE, PESO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; EMBALAGEM DE 400 G; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1000	UNID	4,78	4.780,00
40.	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET 200G TRADICIONAL - SALGADO TIPO SALPET DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 200G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	800	UNID	3,93	3.144,00
41.	BOLACHA DOCE SEM RECHEIO- BISCOITO TIPO MAISENA, COM A SEGUINTE COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMONIO E BICARBONATO DE SODIO),	300	PCT	7,06	2.118,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	ACIDULANTE ACIDO LACTICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM APROPRIADA, ATOXICA, COM CAPACIDADE DE 400G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). RACINE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
42.	BOLO CONFEITADO - COBERTURA DE GLACE, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM CREME DE COCO; O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NAO SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE.	700	KG	43,68	30.576,00
43.	BOLO DE CENOURA E LARANJA TABULEIRO 40X30CM COM 2KG, PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS, OLEO VEGETAL, ACUCAR, LARANJA, CENOURA, ADICIONADO DE FERMENTO EM PO, SEM CONSERVANTES QUIMICOS, SEM LEITE, SEGUINDO AS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	600	UNID	29,25	20.475,00
44.	BOLO DOCE REDONDO SIMPLES, EMBALAGEM DE 500G	1000	UNID	14,88	14.880,00
45.	BOLO SIMPLES TABULEIRO 40X60CM COM CERCA DE 4KG , PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE FARINACEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBA) COM OVOS, OLEO VEGETAL, ACUCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUIMICO, SEM CONSERVANTES QUIMICOS, SEGUINDO AS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	880	UNID	51,51	51.510,00
46.	BOMBOM, SACOLA COM 950G – SIMILAR A MARCA (SERENATA DE AMOR – GAROTO)	200	PCT	31,85	6.370,00
47.	BOMBOM, SACOLA COM 1KG – SIMILAR A MARCA LACTA-SONHO DE VALSA	200	PCT	53,90	10.780,00
48.	BOTA EM EVA PARA LIMPEZA FEMININA ANTIDERAPANTE, cano curto com palmilha. Totalmente impermeável resistente à flexão, tração e abrasão. Leve, macia e confortável. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego. Cor branca e/ou preta. Diversos tamanhos (35 ao 42). SoftWorks ou de melhor qualidade.	150	PARES	188,36	28.254,00
49.	BOTIJAO GALAO TERMICO COM TORNEIRA, ALTA DURABILIDADE. CONSERVA A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO DEVIDO AO SEU ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO (PU). A TAMPA SUPERIOR DEVE PERMITIR FACIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALEM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO EM TAMANHO MAIOR. POSSUIR PE DOBRAVEL E ALCA. CAPACIDADE DE 5 LITROS. COR PRETA E/OU AZUL. UNITERMI AREZZO OU SIMILAR.	50	UNID	98,12	4.906,00
50.	BROCOLIS; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	7,62	2.286,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

51.	BULE GRANDE PARA CAFE EM ALUMINIO, Nº18, 4,5 LITROS. CABO DE MADEIRA TAMPA DE FACIL RETIRADA. MEDIDAS (APROXIMADAS): ALTURA (SEM TAMPA) 24CM; DIÂMETRO (BOCA) 13,5CM; DIÂMETRO (FUNDO) 18CM; ESPESSURA 1,50MM; CAPACIDADE 4,5LITROS.	30	UNID	92,16	1.382,40
52.	CACAROLA EM ALUMINIO FUNDIDO Nº45 COM TAMPA LEVE COM PEGADOR QUE NAO SEJA DE MADEIRA RESISTENTE, 45CM DE DIÂMETRO E 20CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE 31,7 LITROS.	40	UNID	329,10	13.164,00
53.	CACAROLA EM ALUMINIO FUNDIDO Nº55 COM TAMPA LEVE COM PEGADOR QUE NAO SEJA DE MADEIRA RESISTENTE, 55CM DE DIÂMETRO E 22CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE 52,2 LITROS.	40	UNID	43,74	1.749,60
54.	CACAROLA EM ALUMINIO FUNDIDO Nº60 COM TAMPA LEVE COM PEGADOR QUE NAO SEJA DE MADEIRA RESISTENTE, 60CM DE DIÂMETRO E 26CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE 73,4LITROS.	20	UNID	910,03	18.200,60
55.	CAIXA CLICK TOTAL, 13,5LITROS COM 28CM DE LARGURA, 16CM DE ALTURA E 40CM DE COMPRIMENTO.	20	UNID	30,56	611,20
56.	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE, SORTIDOS, MIN. 250G. CONTENDO: BOMBONS DE CHOCOLATE AO LEITE COM PEDACOS DE CASTANHA DE CAJU E MEL; BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO; PASTILHAS DE CHOCOLATE AO LEITE CONFEITADAS: BOMBOM WAFER COBERTO E RECHEADO COM CHOCOLATE AO LEITE E BOMBOM WAFER COBERTO E RECHEADO COM CHOCOLATE BRANCO. VALIDADE PRAZO MINIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	400	CX	12,61	5.044,00
57.	CAIXA DE ISOPOR TERMICA COM CAPACIDADE 10LITROS.	100	UNID	30,17	3.017,00
58.	CAIXA DE ISOPOR TERMICA COM CAPACIDADE 15LITROS.	100	UNID	30,41	3.041,00
59.	CAIXA DE ISOPOR TERMICA COM CAPACIDADE 20LITROS.	100	UNID	32,71	3.271,00
60.	CAIXA DE ISOPOR TERMICA COM CAPACIDADE 30LITROS.	100	UNID	58,09	5.809,00
61.	CAIXA DE ISOPOR TERMICA COM CAPACIDADE 50 LITROS.	100	UNID	86,86	8.686,00
62.	CALDO DE GALINHA 114G EMBALAGEM DE 114G, CAIXA COM 12 TABLETES, COMPOSICAO: SAL, AMIDO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO- REINO PRETA, SALSA, CURCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALCADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DISSODICO E AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	UNID	2,73	546,00
63.	CANECA PLASTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 300ML.	800	UNID	3,64	2.912,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

64.	CANECA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 L, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 13 CM, USO COPA E COZINHA	70	UNID	40,47	2.832,90
65.	CANELA EM PO - EMBALAGEM MINIMA DE 10 G.	60	UNID	2,51	150,60
66.	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA, CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE, EMBALAGEM DE 500G.	500	UNID	3,66	1.830,00
67.	CANJICINHA DE MILHO AMARELA. VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA. ANCHIETA OU SIMILAR. DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	500	KG	4,12	2.060,00
68.	CARNE BOVINA SEM OSSO (ACEM OU MUSCULO) CORTADA EM CUBOS, FRESCA, LIMPA, SEM GORDURA, SEM NERVOS, SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICA, QUIMICA E ORGANOLEPTICA). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPECACAO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMACÕES NUTRICIONAIS. DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICÕES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	2700	KG	29,00	78.300,00
69.	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA - DE SEGUNDA, FRESCA; PECA DE CARNE BOVINA, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELASTICA, FIRME E COM ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPECACAO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMACÕES NUTRICIONAIS. DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICÕES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	2800	KG	27,40	76.720,00
70.	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA COM OSSO CONGELADO, CONSISTENCIA FIRME, INSPECIONADA, SEM TEMPERO, A AVE DEVE TER	1000	KG	12,07	12.070,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA, LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS, E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA				
71.	CARNE SUINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA, FRESCA; CORTADA EM CUBOS (PERNIL), CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR CARACTERISTICA, ELASTICA, FIRME E COM ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPECACAO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICOES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	3000	KG	24,98	74.940,00
72.	CEBOLA, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA E MECÂNICA (PERFURACOES E CORTES), TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	2500	KG	4,94	12.350,00
73.	CENOURA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS; DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FISICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	1500	KG	3,80	5.700,00
74.	CHICLETE DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 100 UNIDADES. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: BIG BIG	200	CX	16,09	3.218,00
75.	CHOCOLATE BIS DOCE TIPO WAFER, RECHEADO, COBERTO COM CHOCOLATE LACTA, CAIXA COM 20 UNIDADES. SABOR CHOCOLATE BRANCO E CHOCOLATE PRETO	300	CX	5,42	1.626,00
76.	CHUCHU; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	3,96	1.188,00
77.	CLORO LIQUIDO (SOLUCAO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SODIO), EMBALADO EM BOMBONAS PLASTICAS RESISTENTES A CORROSÃO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANCA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANCA DA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500	UNID	9,34	4.670,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

78.	COADOR DE PAPEL Nº 103; PRODUZIDO 100% POR FIBRAS CELULOSICAS; EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	500	EMB	4,91	2.455,00
79.	COADOR DE PANO P/ CAFÉ - TAMANHO GRANDE COM PROFUNDIDADE DE 30 CM, COFECCIONADO EM FLANELA 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARAME GALANIZADO.	200	UNID	12,23	2.446,00
80.	COADOR DE PANO P/ CAFÉ - TAMANHO MÉDIO COM PROFUNDIDADE DE 20 CM, COFECCIONADO EM FLANELA 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARAME GALANIZADO.	200	UNID	6,78	1.356,00
81.	COCO RALADO; SEM ACUCAR; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; EMBALAGEM DE 200 G; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	250	UNID	12,18	3.045,00
82.	COCO SECO INTEGRO COM TAMANHO UNIFORME.	200	KG	8,10	1.620,00
83.	COLHER GRANDE PARA ARROZ, INTEIRICA COM 52,5CM EM ACO INOX.	30	UNID	10,71	321,30
84.	COLHER PARA REFEICAO DESCARTAVEL, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MINIMO 16 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	250	CX	62,63	15.657,50
85.	COLHERES DE SOPA EM ACO INOX	400	UNID	1,91	764,00
86.	CONDICIONADOR INFANTIL COM EMBALAGEM MINIMA DE 300 ML COM FRAGANCIA AGRADAVEL E ANTIALERGICO.	100	UNID	14,16	1.416,00
87.	CONJUNTO XÍCARA E PIRES - APLICAÇÃO: CAFÉ; MATÉRIA-PRIMA: VIDRO TEMPERADO; ACABAMENTO: TRANSPARENTE, LISO.	50	UNID	93,87	4.693,50
88.	CONTEINER EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	40	UNID	38,27	1.530,80
89.	COPOS DE VIDRO TIPO AMERICANO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	50	CAIXA	48,31	2.415,50
90.	COPOS DESCARTAVEIS DE 200ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES CADA.	300	CAIXA	156,91	47.073,00
91.	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE E MEDIO, 10MM. MACHO COM FORMATO QUE NAO SEJA ARREDONDADO.	5	UNID	309,77	1.548,85
92.	COSTELINHA SUINA. CORTADA EM PEDACOS DE APROXIMADAMENTE 2 A 3 CM, IN NATURA, SEM GORDURA, CONGELADA, DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA.	1000	KG	28,27	28.270,00
93.	COUVE FLOR; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	4,14	1.242,00
94.	CREME DE LEITE. CAIXA DE CREME DE LEITE UHT ELABORADO COM GORDURA LACTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIA PRIMA SELECCIONADA, SABOR SUAVE,	1000	UNID	3,88	3.880,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NAO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DPOA E DO REGULAMENTO DA INSPECACAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LIQUIDO DE 200G				
95.	CREME DENTAL COM EMBALAGEM MINIMA DE 90 GRAMAS	300	UNID	4,82	1.446,00
96.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO COM BOCA DE SUCCAO MINIMA DE 13 CM DE DIAMETRO E CABO DE MADEIRA (OU CABO PLASTICO RESISTENTE) COM TAMANHO MINIMO DE 40 CM. A COR DO PRODUTO E INDIFERENTE.	50	UNID	15,31	765,50
97.	DESINFETANTE MULTIUSO, CX 6 UNID. DE 2L, LAVANDA OU FLORAL. CASA E PERFUME OU SIMILAR.	400	CX	55,31	22.124,00
98.	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTICOLAS OU AGUA SANITARIA PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 1 LITRO.	500	UNID	15,44	7.720,00
99.	DETERGENTE NEUTRO, EFICIENTE NA LIMPEZA, COM ALTO RENDIMENTO (1ML PARA LAVAR CERCA DE 3 PRATOS), ECONOMICO, COM PROTECAO PARA AS MAOS E FORMULACAO BIODEGRADAVEL, CX 24 UNIDADES DE 500ML. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LIMPOL. EM CASO DE DUVIDA, ENVIAR AMOSTRA PARA ANALISE.	700	CX	86,60	60.620,00
100.	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL, CONSTITUIDO EM PLASTICO COM ALTA RESISTENCIA AO IMPACTO, SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE, QUE ACEITE REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECER. DIMENSÕES: 12 CM DE PROFUNDIDADE, 11 CM DE LARGURA, 26 CM ALTURA.	200	UNID	36,57	3.657,00
101.	DOCE MARIOLA, COMPOSICAO: BANANA, ACUCAR, APROXIMADAMENTE 50 UN, EMBALAGEM DE 900G.	200	PCT	13,25	2.650,00
102.	ERVILHA EM CONSERVA; ADICIONADA EM EMBALAGEM SACHE DE 200G DRENADA, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	200	UNID	2,94	588,00
103.	ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ARROZ, EM ALUMINIO REFORCADO N.º 40, COM DIÂMETRO DA BOCA 40 CM, DIÂMETRO DO FUNDO 20CM, ALTURA 20CM, VOLUME 11 LITROS, COM ALCA DE ALUMINIO DE VERGALHAO.	10	UNID	112,89	1.128,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

104.	ESCOVA DE ROUPA Nº 16 OVAL COM BASE DE PLASTICO RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON.	60	UNID	2,90	174,00
105.	ESCOVA SANITARIA, PLASTICA TIPO BOLA SEM SUPORTE, COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATOMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLASTICO. DURAVEL E HIGIENICA.	60	UNID	7,79	467,40
106.	ESCUMADEIRA INTEIRICA TRADICIONAL, CABO 15CM DE COMPRIMENTO.	30	UNID	31,08	932,40
107.	ESPANADOR, MATERIAL PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	30	UNID	21,43	642,90
108.	ESPONJA DUPLA FACE (CAIXA), MULTIUSO, 3M, CONFECIONADA EM MANTA NAO TECIDO, DE FIBRAS SINTETICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'AGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, 110MM X 75MM X 20MM, ALTA DURABILIDADE, CAIXA COM 120 UNIDADES. SCOTCH-BRITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	CX	213,86	10.693,00
109.	ESPONJA DUPLA FACE (UNIDADE), MULTIUSO, 3M, CONFECIONADA EM MANTA NAO TECIDO, DE FIBRAS SINTETICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'AGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, 110MM X 75MM X 20MM, ALTA DURABILIDADE. SCOTCH-BRITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	500	UNID	1,68	840,00
110.	ESPONJA FIBRACO, 87MMX125MM, À BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'AGUA. PACOTE COM 10 UNIDADES. SCOTCH-BRITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	350	PCT	25,81	9.033,50
111.	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO; PREPARADO COM TOMATES MADUROS SELECCIONADOS, ACUCAR E SAL, NAO CONTEM CONSERVADORES, NAO CONTEM GLUTEN, FONTE DE VITAMINA A, E E FIBRAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO - LATA DE 850G. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). QUERO OU SIMILAR.	700	SACHE	6,86	4.802,00
112.	FACA DE COZINHA PARA LEGUMES: LÂMINA INOX COM 8CM, CABO EM POLIETILENO BRANCO, COMPRIMENTO TOTAL 16CM.	20	UNID	34,28	685,60
113.	FARINHA DE MANDIOCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: SECA, BIJUSADA, AMARELA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NAO CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA	1200	UNID	4,07	4.884,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	ATOXICA, CAPACIDADE DE 1KG. VALIDADE MINIMA DE 07 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). ANCHIETA OU SIMILAR.				
114.	FARINHA DE ROSCA OBTIDA PELA MOAGEM DE PAES TORRADOS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, OBEDECENDO A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 6 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE COM 500G.	100	UNID	4,55	455,00
115.	FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM FERMENTO - EMBALAGEM COM VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES COM PESO LIQUIDO 1 KG.	350	UNID	5,11	1.788,50
116.	FARINHA PARA QUIBE DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES, COM PESO LIQUIDO 500G.	300	UNID	3,89	1.167,00
117.	FAROFA PRONTA DE FARINHA DE MILHO TEMPERADA SEM PIMENTA – EMBALAGEM COM 500 G.	100	UNID	4,84	484,00
118.	FEIJAO PRETO TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	1000	KG	7,95	7.950,00
119.	FERMENTO EM PO QUIMICO; EMBALAGEM PLASTICA DE 250G; COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCICO E CARBONATO DE CALCIO; SEM GLUTEN; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100	UNID	8,47	847,00
120.	FILE DE TILAPIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ESPINHA, LIMPO, CONGELADO, NAO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO. EMBALADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 1KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTEIS INFORMACOES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPECACAO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME E/OU	1200	KG	49,72	59.664,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDIÇÕES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.				
121.	FILME DE PVC TRANSPARENTE (45CMX300M)	300	ROLO	88,88	26.664,00
122.	FILME PVC TRANSPARENTE (ROLO 28CMX30M)	700	ROLO	6,75	4.725,00
123.	FLANELA PARA LIMPEZA, BRANCA 100% ALGODAO 38 X58CM.	400	UNID	2,72	1.088,00
124.	FRIGIDEIRA, EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO EM BAQUELITE, ANTIADERENTE. DIÂMETRO: 40CM	30	UNID	87,36	2.620,80
125.	FUBA DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM 1 KG. VALIDADE NAO INFERIOR A 5 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). JOIA OU SIMILAR.	1000	KG	3,24	3.240,00
126.	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE TER UM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM.	60	UNID	10,18	610,80
127.	GARFO GRANDE PARA CHURRASCO, INTEGRICO, ACO INOX 48CM.	15	UNID	35,47	532,20
128.	GARFO PARA REFEICAO DESCARTAVEL, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MINIMO 16 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	100	CX	91,76	9.176,00
129.	GARRAFA TERMICA, 1L, COR PRETA E/OU AZUL. ALADDIN OU SIMILAR.	30	UNID	59,14	1.774,20
130.	GARRAFA TERMICA, 2L, COR PRETA E/OU AZUL. ALADDIN OU SIMILAR.	30	UNID	70,46	2.113,80
131.	GAS GLP (RECARGA) 13 KG	600	UNID	125,00	75.000,00
132.	GELATINA, SABORES VARIADOS UNIDADES DE 25G, PREPARADO EM PO PARA GELATINA DIVERSOS SABORES ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS. ASPECTO UNIFORME E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES PREPARADOS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE COMO:ACUCAR,	350	UNID	1,67	584,50



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

	GELATINA EM PO, ACIDULANTE ACIDO FUMARICO E ACIDO CITRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO, SAL, AROMATIZANTE IDENTICO AO SABOR, CORANTES PERMITIDOS, SEM GLUTEN COM 0% GORDURA. SABORES: MORANGO, UVA, MORANGO, CEREJA, FRAMBOESA, ABACAXI. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, MODO DE PREPARO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E CONDICOES DE ARMAZENAGEM. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.				
133.	GUARDANAPO DE FOLHAS SIMPLES NA COR BRANCA, DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 30 CM. PRODUTO ENTREGUE EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	300	PCT	4,72	1.416,00
134.	INGREDIENTES PARA FEIJOADA COM EMBALAGEM DE 1KG (KIT FEIJOADA) – PORCAO PARA NO MINIMO 06 PESSOAS.	200	UNID	26,13	5.226,00
135.	INHAME; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	3,85	1.155,00
136.	INSETICIDA AEROSOL PARA COMBATE A INSETOS, INCLUSIVE OVOS E LARVAS. ENTREGUE EM LATA COM 300 ML. O PRODUTO DEVERA SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANCA DA ANVISA DE FORMA A NAO CAUSAR DANOS À SAUDE HUMANA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	65	UNID	10,79	701,35
137.	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO 900G, 1º QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DO LEITE PASTERIZADO, PREPARADO DE FRUTA, ACUCAR, PODE CONTER PEDACOS DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, AROMATIZADO, CORANTE NATURAL, FERMENTO LACTICO. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NAO INFERIOR A 45 DIAS. TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICÕES OBRIGATORIAS DE HIGIENE. DANONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	5400	UNIDAD E	13,31	71.874,00
138.	ISQUEIRO	100	UNID	8,17	817,00
139.	JILO; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	5,99	1.797,00
140.	KIWI DE 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE MATURACAO. A FRUTA DEVE APRESENTAR CASCA	300	KG	30,79	9.237,00



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

	INTEGRA. A FRUTA DEVE APRESENTAR CASCA INTEGRA.				
141.	LARANJA PERA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	UNID	3,45	1.035,00
142.	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO POR LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE; SEM GLUTEN; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: TETRA PAK DE 395G CADA.	500	UNID	5,38	2.690,00
143.	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200 ML	100	UNID	4,78	478,00
144.	LEITE DE SOJA SABOR NATURAL ORGANICO - ALIMENTO DE EXTRATO DE SOJA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1,00L (UM LITRO), LIVRE DE LACTOSE E COLESTEROL.	1500	LITRO	10,03	15.045,00
145.	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO; ENRIQUECIDO COM FERRO, VITAMINAS A, C E D; EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	2000	UNID	12,49	24.980,00
146.	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL. (EMBALAGEM TETRA PACK UHT/UAT COM 1 LITRO). PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LIQUIDO FLUIDO, HOMOGENEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADOS UHT. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMACOES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO (NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPECACAO DO SIF. DEVERA ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPECACAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL). DEVE SER ORIUNDO DE ESTOCAGEM CORRETA: SEM UMIDADE E DANOS NA EMBALAGEM. OBSERVAR QUE A EMPRESA FABRICANTE NAO TENHA SIDO ENVOLVIDA EM FRAUDES NOS ULTIMOS 24 MESES. A INSCRICAO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERA ESTAR VISIVEL NO ROTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITAVEL SERA DE, NO MINIMO, DE 3%. COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	3000	CX	4,64	13.920,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

147.	LEITE PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO TIPO C, INTEGRAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 1 LITRO, RESFRIADO DE 0 A 4 GRAUS, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO, SELO DE INSPEÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS DA DATA DE ENTREGA, COM CERTIFICADO SIM OU EQUIVALENTE.	13000	UNID	5,87	76.310,00
148.	LEITE ZERO LACTOSE LIQUIDO LONGA VIDA. RICO EM FERRO, CALCIO, ZINCO E VITAMINAS A, C, D E E, ESSENCIAIS PARA A NUTRICAO DAS CRIANCAS. APRESENTACAO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MAIO OU IGUAL A UM LITRO.	600	LITRO	6,53	3.918,00
149.	LIMPA VIDROS LIQUIDO, TRADICIONAL COM ALCOOL, DESENGORDURA, LIMPA E DA BRILHO, EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA C/ 24 UNIDADES.	350	CX	110,48	38.668,00
150.	LIMPADOR CONCENTRADO, TIPO "AZULIM" OU SIMILAR, PARA REMOCAO DE SUJEIRAS E CROSTAS EM SUPERFICIES CERÂMICAS, PISOS E AZULEJOS. EMBALAGEM PLASTICA COM NO MINIMO 1LITRO.	600	UNID	8,22	4.932,00
151.	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL, FRAGRANCIA LAVANDA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADAVEL E ENTREGUE EM FRASCOS COM 500 ML. O PRODUTO DEVERA SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANCA DA ANVISA DE FORMA A NAO CAUSAR DANOS À SAUDE HUMANA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	800	UNID	4,04	3.232,00
152.	LINGUICA (FRANGO) LINGUICA (FRANGO); FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, PREPARADA COM CARNE DE FRANGO; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA; ISENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUJEITA A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	500	KG	19,06	9.530,00
153.	LINGÜICA CALABRESA, PRIMEIRA QUALIDADE, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDIÇÕES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	1000	KG	27,52	27.520,00
154.	LINGUICA TOSCANA. TIPO TOSCANO COM CARNE SUINA, CONGELADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECACAO VETERINARIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERAO SER MANTIDAS CONDICIOES HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS. NAO SERAO PERMITIDOS PARASITAS CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. EMBALAGEM TRANSPARENTE A VACUO OU PORCIONADA EM	500	KG	27,54	13.770,00



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

	SACOS PLASTICOS RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINACAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDERECO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.				
155.	LIXEIRA PLASTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, E CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	150	UNID	18,14	2.721,00
156.	LIXEIRA PLASTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, E CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	150	UNID	36,00	5.400,00
157.	LUBRIFICANTE, DESENGRIPIANTE E ANTICORROSIVO NA FORMA DE AEROSOL, INDICADO PARA FAZER LIMPEZAS DE FERRUGENS E CONSERVAR: FECHADURAS, DOBRADICAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER BICO DIRECIONADOR E DEVERA SER ENTREGUE EM LATA COM 300 ML	60	UNID	17,26	1.035,60
158.	MAÇA FUGI; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	400	KG	7,44	2.976,00
159.	MACARRAO TIPO PARAFUSO VITAMINADO, TIPO SEMOLA, COMPOSICAO BASICA: SEMOLA E TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9) E CORANTE NATURAL DE CURCUMA. CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, CAPACIDADE DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). VILMA OU SIMILAR.	400	KG	3,54	1.416,00
160.	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL - COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICACÕES TECNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. ARISCO OU SIMILAR.	1300	UNID	8,23	10.699,00
161.	MAMAO; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	3,31	993,00
162.	MANDIOCA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	2,01	603,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

163.	MANGA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	5,56	1.668,00
164.	MANTEIGA, ACONDICIONADO EM POTE DE 500G, 1º QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	1500	UNID	13,68	20.520,00
165.	MARGARINA CREMOSA COM SAL MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADICAO DE SAL, 80% DE LIPIDIOS, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; 0% DE GORDURA TRANS. APRESENTACAO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERAO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EM POTES DE POLIPROPILENO, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, AGUA, SAL (CLORETO DE SODIO), SORO DE LEITE EM PO, LEITE EM PO DESNATADO, VITAMINAS B (B6, B1 E B12), VITAMINA A, SELENIO DE SODIO (SELENIO), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO E BENZOATO DE SODIO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, EDTA CALCIO DISSODICO E BHT, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDENTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, BETA CAROTENO E CURCUMA. NAO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE CLAROS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA DE REFERENCIA: QUALY OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	500	UNID	10,76	5.380,00
166.	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO, SENDO A CAMADA EXTERNA EM 100% POLIPROPILENO, INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO, COM CLIPE NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, DE FACIL ADAPTACAO, COM TIRAS DE NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO, COM 03 CAMADAS, SENDO A EXTERNA C/ 20G/M², A INTERNA C/ 30G/M² E A INTERMEDIARIA C/ 20G/M², HIPOALERGICAS, SENDO A INTERMEDIARIA C/FILTRO QUE PROTECAO ADEQUADA, C/SISTEMA DE SELAGEM ELETRONICA, EMBALAGEM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. TAMANHO UNICO.	1000	CX	36,25	36.250,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

167.	MELANCIA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	3,14	942,00
168.	MILHO DE PIPOCA TIPO 1; CLASSE AMARELA; EMBALAGEM PLASTICA DE 500G; VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	250	UNID	4,13	1.032,50
169.	MILHO VERDE EM CONSERVA, COM OS SEGUINTEIS INGREDIENTES: MILHO VERDE, AGUA, ACUCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE 2KG, NAO APRESENTANDO VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400	LATA	24,39	9.756,00
170.	MILHO VERDE EM CONSERVA, COM OS SEGUINTEIS INGREDIENTES: MILHO VERDE, AGUA, ACUCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM SACHES DE 200G, NAO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600	SACHE	3,47	2.082,00
171.	MINI SALGADOS ASSADOS – CX C/100 – PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GRAMAS – RECHEIO: CARNE, FRANGO OU QUEIJO – ESPECIE A ESCOLHER (MINI ESFIRRA, MINI EMPADA, PASTEL)	300	CX	82,67	24.801,00
172.	MINI SALGADOS PARA FESTA DIVERSOS - PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GRAMAS (ESFIRRA, QUIBE, COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO, ENROLADO DE SALSICHA, PASTEL). CAIXA C/100 - FRITO.	300	CX	64,40	19.320,00
173.	MISTURA PARA BOLO – EMBALAGEM DE 400 G - SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHEMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMETACIENSE E/OU ZEA MAYS), SAL, FERMENTO QUIMICO (PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCALCICO) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. CONTEM DERIVADOS DO TRIGO E SOJA E PODE CONTER LEITE E OVOS. CONTEM GLUTEN;	250	UNID	4,10	1.025,00
174.	MISTURA PARA BOLO – EMBALAGEM DE 400 G - SABOR FUBA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHEMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM	250	UNID	3,19	797,50



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	TUMETACIENSE E/OU ZEA MAYS), SAL, FERMENTO QUIMICO (PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCALCICO) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. CONTEM DERIVADOS DO TRIGO E SOJA E PODE CONTER LEITE E OVOS. CONTEM GLUTEN;				
175.	MOLHO DE PIMENTA 500 ML	50	UNID	6,56	328,00
176.	MOLHO DE SOJA SHOYU TRADICIONAL – EMBALAGEM DE 500 ML.	50	UNID	10,76	538,00
177.	MOLHO INGLES- EMBALAGEM DE 500 ML	50	UNID	10,16	508,00
178.	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	600	KG	24,03	14.418,00
179.	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, COM FRAGRANCIA LAVANDA, INOFENSIVO À CAMADA DE OZONIO E DEVERA SER ENTREGUE EM LATAS DE 360 ML. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	150	UNID	11,52	1.728,00
180.	OLEO DE SOJA REFINADO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, 0% DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO COM CAPACIDADE DE 900ML. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).(QUANTIDADE) – CAIXA COM 12 UNIDADES.	225	CX	150,27	33.810,75
181.	OVOS DE GALINHAS, VERMELHOS, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECCIONADOS COM EMBALAGEM PRIMARIA ATOXICA EM DUZIAS E EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELÃO ATOXICA RESISTENTE, E NAO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ASPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS, DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/ SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CARTEL A COM 30 OVOS.	500	CARTEL A	19,40	9.700,00
182.	PA DE LIXO DE PLASTICO COM CABO COMPRIDO	50	UNID	5,12	256,00
183.	PANELA DE PRESSAO 10L EM ALUMINIO POLIDA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VALVULA DE SEGURANCA.	20	UNID	267,22	5.344,40



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

184.	PANO DE CHAO ALVEJADO TIPO SACO, 100% ALGODAO, 50X70CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIACAO DE 5%.	700	UNID	7,29	5.103,00
185.	PANO DE PIA COM MAIOR ABSORCAO QUE PANOS COMUNS, QUE ENXUGUE NA PRIMEIRA PASSADA, BIODEGRADAVEL, RESISTENTE E DURAVEL. CORES: AMARELO E AZUL. COMPOSICAO: 70% CELULOSA REGENERADA E 30% ALGODAO. DIMENSÕES: ALTURA 18CM, LARGURA 20CM. PACOTE COM 2 UNIDADES. SCOTCH-BRITE OU SIMILAR.	400	PACOTE	5,27	2.108,00
186.	PANO DE PRATO, ABERTO 100% ALGODAO SEM ESTAMPA, ALVEJADO, BORDA COM ACABAMENTO EM ORVELOCK, ALTA ABSORCAO TAMANHO 70CMX 50CM, BRANCO.	200	UNID	4,20	840,00
187.	PAO DE FORMA INTEGRAL, 500G CADA PACOTE, DATA DA VALIDADE DE NO MINIMO 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLUTEN, FERMENTO BIOLOGICO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO.	3500	PACOTE	5,71	19.985,00
188.	PAO DE QUEIJO. UNIDADES PEQUENAS, DE APROXIMADAMENTE 20G, ASSADOS AO PONTO. EMBALAGEM PLASTICA OU DE PAPEL. PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA DEVERAO APRESENTAR FICHA TECNICA, ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO. EMBALAGEM COM 1 KG	500	UNID	24,75	12.375,00
189.	PAO FRANCES, COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E AGUA. PESO LIQUIDO 50GR. NAO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NAO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PAO NAO DEVERA ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PAO (EVIDENCIA DE FORMAS SUJAS). DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/ SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 1 DIA. QUANTIDADE: 1 KG	4700	KG	16,99	79.853,00
190.	PAO PARA CACHORRO QUENTE COM PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO ESPECIFICO, CORTADO AO MEIO COM DATA DE FABRICACAO DE ATÉ 1 DIA ANTERIOR A DATA DA ENTREGA.	13000	UNID	0,84	10.920,00
191.	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS O ROLO; PACOTES INDIVIDUAIS DE 4 ROLOS. PLUS OU SIMILAR.	400	FARDO	90,08	36.032,00
192.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE VIRGEM (NAO RECICLADO), ALTA ABSORCAO 02 (DUAS) DOBRAS, FORMATO 23CM X 21CM, CAIXA COM 12 PACOTES COM 1000 FOLHAS. GRAMPEL OU SIMILAR.	225	PACOTE	15,47	3.480,75



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

193.	PAPEL TOALHA VIRGEM, MULTIUSO, RESISTENTE MESMO MOLHADA, MEDIDAS: CADA FOLHA COM 22 X 20CM, FARDO COM 24 ROLOS.	100	FARDO	66,46	6.646,00
194.	PEDRA SANITARIA, SOLUVEL EM AGUA, UTILIZADA PARA PERFUMAR E HIGIENIZAR DE FORMA CONTINUA VASOS SANITARIOS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, TER A FRAGRANCIA LAVANDA E PESAR 40 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANCA DA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	200	UNID	1,89	378,00
195.	PEITO DE FRANGO SEM OSSO (FILEZINHO) APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM Saco plastico transparente, atoxico, limpo, nao violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspecao estadual ou federal, procedencia da carne, nome e/ou marca, lote e informacoes nutricionais. Prazo de validade: minimo de 3 meses a partir da data de entrega. DEMAIS CONDICoes DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICoes OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	4500	KG	17,15	77.175,00
196.	PEPINO; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	3,58	1.074,00
197.	PERA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	10,41	3.123,00
198.	PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G - EXTRAIDA DA PIMENTA VERMELHA DESIDRATADA E COM SABOR EXTREMAMENTE PICANTE UTILIZADA NO PREPARO DE EMBUTIDOS, CARNES, PRATOS MEXICANOS E MOLHOS. SEM GLUTEM.	50	UNID	2,50	125,00
199.	PIMENTA DO REINO MOIDA - EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G.	60	UNID	2,91	174,60
200.	PIMENTAO DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE; - LIVRE DE FUNGOS; TAMANHO DE MEDIO A GRANDE. DEMAIS CONDICoes DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	300	KG	5,94	1.782,00
201.	PIPOCA DOCE, FARDO COM 40 UNIDADES DE 20GR. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA POPOQUITA, MIYAKO	300	FARDO	23,09	6.927,00
202.	PIRULITO DE SABOR DIVERSOS, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA, DE 600 GR. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIG BIG	300	PCT	10,41	3.123,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

203.	PO DE CAFE DE 1º QUALIDADE, EXTRA FORTE, PILAO OU SIMILAR	2000	KG	18,38	36.760,00
204.	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, NATURAL, SABOR ABACAXI, COM 100 GRAMAS, CONGELADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. TRANSPORTE ADEQUADO, SOBREFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICOES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	6000	UNID	4,08	24.480,00
205.	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, NATURAL, SABOR GOIABA, COM 100 GRAMAS, CONGELADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. TRANSPORTE ADEQUADO, SOBREFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICOES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	6000	UNID	3,28	19.680,00
206.	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, NATURAL, SABOR LARANJA, COM 100 GRAMAS, CONGELADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. TRANSPORTE ADEQUADO, SOBREFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICOES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	6000	UNID	3,64	21.840,00
207.	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, LISO 22CM.	500	UNID	13,90	6.950,00
208.	PRATOS DESCARTAVEIS 015, CAIXA COM 1000 UNIDADES CADA.	100	CX	173,91	17.391,00
209.	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERISTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ALTERADAS	1000	KG	25,36	25.360,00
210.	PURIFICADOR DE AGUA, GABINETE EM PSAI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO). LENTE, BICA E APARADOR DE COPOS REMOVIVEL EM PSC (POLIESTIRENO CRISTAL). CONEXOES HIDRAULICAS INTERNAS DE MATERIAL ATOXICO.	5	UNID	697,08	3.485,40



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	REGISTRO E MANOPLA EM ABS, SENDO UMA PARA AGUA NATURAL E A OUTRA PARA AGUA GELADA. RESERVATORIO EM POLIACETAL ATOXICO PARA AGUA GELADA. SERPENTINA EM ACO INOX LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DO RESERVATORIO. CONTROLADOR DE TEMPERATURA AUTOMATICO (TERMOSTATO SEM REGULAGEM). SISTEMA INTERNO DE FILTRACAO, COM REDUCAO DE CLORO LIVRE E RETENCAO DE PARTICULAS CLASSE IV (DE 15 ATÉ 30µM), COM VIDA UTIL DO ELEMENTO FILTRANTE DE 4.000 LITROS OU MAXIMO 6 MESES. ACOMPANHA KIT DE INSTALACAO PARA REDE HIDRAULICA E FIXACAO NA PAREDE. PERMITE TROCAR O REFIL PURIFICADOR SEM QUE A REDE D'AGUA ESTEJA DESLIGADA. ESPACAMENTO ENTRE A BICA E O APARADOR DE COPOS DE 200MM. APARADOR DE COPOS REMOVIVEL QUE POSSIBILITA MAIOR ESPACAMENTO, SE FIXADO NA PAREDE. REFRIGERACAO POR COMPRESSOR HERMETICO. TENSAO: 127 V. FREQUENCIA: 60 HZ. GRAU DE PROTECAO: IPX0 (USO INTERNO). VAZAO NOMINAL: 45 L/H. GAS REFRIGERANTE: R134A .RESERVATORIO DE AGUA GELADA: 1,8 LITROS.				
211.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO; EMBALAGEM COM INFORMACAO NUTRICIONAL, FABRICANTE, DATA DE VALIDADE; PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	1000	KG	40,12	40.120,00
212.	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO, COM POUCO SAL, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO ROTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVICO DE INSPECACAO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, LACRADOS.	300	UNID	34,95	10.485,00
213.	QUIABO; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	14,33	4.299,00
214.	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM PET 2 LITROS REFRIGERANTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM PET 2 LITROS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTEES COMPOSICOES: COLA - (AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); LARANJA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); GUARANA - (ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NAO CONTEM GLUTEN,	3000	UNID	7,99	23.970,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	NAO ALCOOLICO) E LIMAO (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO NATURAL DE LIMAO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO). EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, DE BOA QUALIDADE, COM ACUCAR EM SUA COMPOSICAO, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICACAO E A MARCA, NOME E ENDERECHO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA 6 MESES. 1 QUALIDADE. REFERENCIA: COCA-COLA, FANTA, SPRITE, GUARANE KUAT OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
215.	REPOLHO VERDE, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, PERFURACÕES E CORTES.	600	KG	3,96	2.376,00
216.	REQUEIJAO POTE DE MIN. 420G, OBTIDO DO CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, LEITE EM PO, CLORETO DE SODIO, FERMENTO LATICO, ESTABILIZANTE, TEOR DE SODIO MAXIMO 195MG. DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	1000	UNID.	9,15	9.150,00
217.	RODO PLASTICO SIMPLES, RESISTENTE, PARA CHAO COM 60CM E CABO DE MADEIRA COM 1,50M DE ALTURA.	150	UNID	14,17	2.125,50
218.	ROLO DE PAPEL ALUMINIO, 30CMX100MTS. BOREDA OU SIMILAR.	100	ROLO	101,01	10.101,00
219.	ROLO DE PAPEL ALUMINIO, 45CMX65MTS.	140	ROLO	64,35	9.009,00
220.	SABAO DE COCO, PRODUTO UTILIZADO EM LIMPEZAS EM GERAL. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL E PESAR 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANCA DA ANVISA	200	UNID	2,06	412,00
221.	SABAO EM BARRA NEUTRO. EMBALAGEM DE 1KG COM COM 05 UNIDADES DE 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES. MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE. EM CASO DE DUVIDA, ENVIAR AMOSTRA PARA ANALISE.	100	CX	260,59	26.059,00
222.	SABAO EM PO DE 1ª QUALIDADE, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, AGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTEM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO. CAIXA DE 2 KG DE 1ª QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TIXAN IPE. EM CASO DE DUVIDA, ENVIAR AMOSTRA PARA ANALISE.	800	CX	13,55	10.840,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

223.	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA, GALAO DE 5 LITROS (NEUTRO).	200	GALAO	25,96	5.192,00
224.	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O UNIDADE 7,00 SABONETE DEVERA POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZACAO, FORMAR O MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NAO CAUSAR IRRIT ABILIDADE DERMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G .	500	UNID	1,35	675,00
225.	SACO DE LIXO REFORCADO 100L, FARDO COM 100.	600	FARDO	47,48	28.488,00
226.	SACO DE LIXO REFORCADO 15L, FARDO COM 100.	300	FARDO	18,78	5.634,00
227.	SACO DE LIXO REFORCADO 30L, FARDO COM 100.	300	FARDO	33,45	10.035,00
228.	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA MONOLUCIDO 30 GRAMAS. TAMANHO MINIMO 7,5 X 16,5 X 4 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES	200	PCT	105,14	21.028,00
229.	SACO PARA CESTA BASICA FARDO PACOTE COM 25 UNIDADES 50X80CM, 0,10.	250	PCT	30,64	7.660,00
230.	SACO PLASTICO, ROLO DE BOBINA PICOTADA, 40CMX60CM, 10KG, REFORCADA. FLEX BAG OU SIMILAR.	50	ROLO	87,61	4.380,50
231.	SAL REFINADO IODADO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: SAL REFINADO (CLORETO DE SODIO), IODATO DE POTASSIO, ANTI-UMECTANTE FERROCIANETO DE SODIO INS 535. NAO CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO COM CAPACIDADE DE 1000G. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICoes DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	1200	KG	1,65	1.980,00
232.	SALSICHA - SALSICHA A GRANEL, DE BOA QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA, COM CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA, AGUA, PROTEINA DE SOJA, CARNE MECANIZADA SEPARADA DE AVES, PELE DE FRANGO, AMIDO, SAL E CONDIMENTOS NATURAIS. SEM CORANTE, COM ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDA, NAO PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FECHAMENTO A VACUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINACAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDERECHO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA), DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	1000	KG	10,45	10.450,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

233.	SARDINHA EM CONSERVA - DESCRIÇÃO COMPLETA: SARDINHA EM CONSERVA EVISCERADA E DESCAMADA ENLATADAS, ROTULADAS E ESTEREIZADAS - COMPOSIÇÃO: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABECA, PRE-COZIDA. EMBALAGEM: LATA METALICA DE 125 G, INVOLAVEAL, COM VERNIZ SANITARIO, RECRAVADA, ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSAO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFORACOES E OUTRAS DANIFICACOES.	300	UNID	7,01	2.103,00
234.	SHAMPOO INFANTIL COM EMBALAGEM MINIMA DE 300 ML COM FRAGANCIA AGRADAVEL E ANTIALERGICO.	60	UNID	16,95	1.017,00
235.	SUCO CONCENTRADO GARRAFA DE 01 LITRO (SABOR GOIABA)	300	UNID	7,30	2.190,00
236.	SUCO CONCENTRADO GARRAFA DE 01 LITRO (SABOR PESSEGO)	300	LITRO	8,56	2.568,00
237.	SUCO CONCENTRADO GARRAFA DE 01 LITRO (SABOR UVA)	300	UNID	8,20	2.460,00
238.	SUCO CONCENTRADO GARRAFA DE 01 LITRO (SABOR MARACUJÁ)	300	UNID	7,34	2.202,00
239.	SUCO DE NECTAR DA FRUTA, EMBALAGEM UHT, PRONTO PARA BEBER, NATURAL, COM DATA DE VALIDADE ADEQUADA, DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABORES: PESSEGO, MANGA, UVA E GOIABA. DEVE SER ENTREGUE GELADO, OU SEJA, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O CONSUMO. CAIXA DE 1 LITRO	500	CX	6,91	3.455,00
240.	SUCO EM PO ADOCADO; EMBALAGEM DE 1KG EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO; ATOXICO; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100	UNID	4,44	444,00
241.	SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO FEITO COM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COM CAPACIDADE MINIMA 500 FOLHAS E COR BRANCA. O PRODUTO DEVERA SUPORTAR FOLHAS INTER FOLHADAS NA MEDIDA MINIMA DE 20 X 20 CM.	35	UNID	45,05	1.576,75
242.	TABUA DE CORTE PARA COZINHA INDUSTRIAL/PROFISSIONAL COM PEGADAS (ALCA). DIMENSOES: 37CM COMPRIMENTO X 23CM LARGURA X 1CM ESPESSURA. MATERIAL POLIETILENO. COR BRANCO. DESENHO LISO.	50	UNID	15,93	796,50
243.	TEMPERO COMINHO EM PO EMBALAGEM MINIMO DE 10 G	65	UNID	2,55	165,75
244.	TEMPERO LOURO EM FOLHAS EMBALAGEM COM NO MINIMO 10G	65	UNID	3,23	209,95



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

245.	TEMPERO PARA LEGUMES E ALIMENTOS EM PO 60 G. PACOTE COM 12 UNIDADE DE 5 G CADA SABORES VARIADOS.	100	PCT	5,14	514,00
246.	TOALHA DE MESA, PLASTICO ENCERADO, BEGE OU ROSA CLARO, 30 METROS.	10	ROLO	636,59	6.365,90
247.	TOMATE SALADA; BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. APRESENTAR GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	2000	KG	3,61	7.220,00
248.	TORNEIRA PARA COZINHA COM FILTRO, EM BANHO CROMADO COM ALTA RESISTENCIA A CORROSAO E FACIL INSTALACAO.	10	UNID	250,81	2.508,13
249.	TORRESMO FRITO ARTESANALMENTE EMBALAGEM COM 1 KG	220	UNID	40,89	8.995,80
250.	TORTA SALGADA COM PAO DE FORMA - COM RECHEIO (MILHO VERDE, AZEITONA, CREME DE LEITE, FRANGO, PRESUNTO). COBERTURA DE MAIONESE E BATATA PALHA.	750	KG	28,88	21.660,00
251.	TOUCAS, DESCARTAVEIS; COR BRANCA; ELASTICAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	120	PCT	29,68	3.561,60
252.	UVA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG	15,77	4.731,00
253.	VASILHAME DE GAS DE COZINHA	40	UM	338,14	13.525,60
254.	VASSOURA DE FIBRA, MACIA, Nº 25, LARGURA DO LEQUE 25CM E ALTURA DA FIBRA 12CM. CABO 1,50M. CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	250	UNID	17,31	4.327,50
255.	VASSOURA DE FIBRA, MACIA, V35. CABO 1,50M. CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	250	UNID	16,04	4.010,00
256.	VASSOURA DE PELO, V-9. CABO 1,50M. CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	200	UNID	11,84	2.368,00
257.	VASSOURA DE PIACAVA, Nº5, FORMA LEQUE CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, BEM FIXADA, CABO DE MADEIRA COM 1,50M.	200	UNID	23,82	4.764,00
258.	LUVA DESCARTÁVEL PARA COZINHA, pacote com 100 unidades.	70	PCT	19,30	1.351,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

259.	MÁSCARA CIRÚRGICA INFANTIL azul ou branca, descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clipe nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m <sup>2</sup> , a interna c/30g/m <sup>2</sup> e a intermediaria c/ 20g/m <sup>2</sup> , hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada, c/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Tamanho infantil. Caixa com 50 unidades.	60	UNID	63,10	3.786,4
260.	MONOBLOCOS FECHADOS – 38 litros de plástico resistente, preferencialmente na cor branca.	6	UNID	106,66	639,96
261.	MONOBLOCOS VAZADOS – 38 litros de plástico resistente, preferencialmente na cor branca.	6	UNID	78,37	470,22
262.	COCO VERDE - In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	200	KG	2,20	440,00
263.	DAMASCO seco turco, pacote de 200g, cor característica, frutas liofilizadas, inteiras, livre de fermentações, manchas, defeitos e mofo, sabor característico, isento de sabores estranhos, textura macia, sem adição de xaropes, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras). La Violeteira ou similar.	20	PCT	20,84	416,80
264.	FÍGO EM CALDA doce, composto e obtido de frutas inteiras, sem sementes, caroços e cascas, preparado com frutas limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem aromatizantes e sabor artificiais, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras). Peso líquido de 700g por unidade	50	UNID	19,62	981,00
265.	GOIABA, de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	200	KG	6,47	1.294,00
266.	MELÃO de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme. (Peso da unidade entre 1,5kg a 1,7kg). Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	600	KG	5,19	3.114,00
267.	NECTARINA, de primeira qualidade, fresca, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	30	KG	18,19	545,70



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

268.	PÊSSEGO de primeira qualidade, fresca, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	200	KG	19,58	3.916,00
269.	UVA PASSA, preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 4 meses de validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	200	KG	4,17	834,00
270.	VINAGRE - EM EMBALAGEM COM 750 ML. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	720	UNID	3,89	2.800,80
271.	MOP GIRATORIO 3 EM 1. IDEAL PARA PISOS FRIOS, SINTETICO OU MADEIRA. ELE CONTA COM ALÇAS FLEXIVEIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE E O MANUSEIO. E SUA BASE FLEXIVEL PERMITE ALCANÇAR AREAS DIFÍCIL ACESSO. MOP: 8258 CONTENDO: 1 BALDE COM CESTO, 1 CABO TELESCOPICO COM BASE, CABO INFERIOR E CABO SUPERIOR , 1 REFIL DE MICROFIBRA, 1 REFIL TIRA PO E 1 REFIL LIMPEZA PESADA. PESO APROXIMADAMENTE 2K.	30	UNID	142,79	4.283,70
272.	TEMPERO PARA CARNE, SAZON; PACOTE DE 60G, 12 UNIDADES	1000	PCT	3,72	3.720,00
273.	TABULEIRO DE BOLO; COMPRIMENTO 44,0 LARGURA 30,0 ALTURA 6,2.	100	UNID	66,03	6.603,00
274.	TACHO RESTAURANTE ALÇA DE ALUMINIO FUNDIDO CRAQUEADO PRETO 50CM.	5	UNID	474,28	2.371,40
275.	CALDEIRÃO N50 95 LITROS	5	UNID	1.021,99	5.109,95
276.	CONCHAS DE COZINHA; 31CM	20	UNID	32,76	655,20
277.	FARDO DE PRATO CUMBUCA; COM FUNDO 15CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	400	PCT	4,56	1.824,00
278.	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO; PREPARADO COM TOMATES MADUROS SELECIONADOS, ACUCAR E SAL, NAO CONTEM CONSERVADORES, NAO CONTEM GLUTEN, FONTE DE VITAMINA A, E E FIBRAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO - LATA DE 850G. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES	800	UNID	12,47	9.976,00



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). QUERO OU SIMILAR.				
279.	MISTURA PARA BOLO – EMBALAGEM DE 400 G - SABOR COCO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHEMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMETACIENSE E/OU ZEA MAYS), SAL, FERMENTO QUIMICO (PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCALCICO) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. CONTEM DERIVADOS DO TRIGO E SOJA E PODE CONTER LEITE E OVOS. CONTEM GLUTEN;	225	UNID	4,89	1.100,25
280.	MISTURA PARA BOLO – EMBALAGEM DE 400 G - SABOR LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHEMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMETACIENSE E/OU ZEA MAYS), SAL, FERMENTO QUIMICO (PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCALCICO) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. CONTEM DERIVADOS DO TRIGO E SOJA E PODE CONTER LEITE E OVOS. CONTEM GLUTEN;	225	UNID	4,15	933,75
281.	SACO DE LIXO REFORCADO 50L, FARDO COM 100.	300	FARDO	31,01	9.303,00
282.	ESPONJA DE AÇO Nº 0, PACOTE COM 8 UNIDADES, 60G.	1000	UNID	2,85	2.850,00
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL</b>					<b>2.851.310,02</b>

#### **4- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

**4.1.** Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.

**4.2.** Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 02 (duas) casas decimais.

**4.3.** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

#### **5- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

**5.1.** O objeto deste instrumento será aceito apenas se for entregue dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

**5.2.** O produto será entregue após Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Administração em local pré-determinado, no perímetro urbano ou rural do Município de Pedra Dourada-MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da OF.

**5.3..** O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento.

**5.4.** O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser adquiridos em uma única parcela, devendo haver fornecimentos parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

**5.4.1.** É vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução do objeto.

#### **6- OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1.** São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir os critérios para entrega do objeto, não sendo aceito se estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**6.2. São obrigações do município:**

- I – Informar os locais e quantidades referente a execução do objeto;
- II - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- III - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo;
- IV – Realizar a retirada dos produtos no horário comercial, respeitando as normas de segurança pertinentes.

**7- GESTÃO DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

**7.1.** A fiscalização/gestão da execução deste objeto será realizada pelo Secretário Municipal de Administração ou servidor por ele designado, o qual atestaré a execução nas condições exigidas neste Instrumento.

**7.2.** O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Expedir ordem de fornecimento;
- b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;
- c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;
- d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.
- i) Zelar na condição de Representante do Município pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.

**8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.

**9- DO PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

**9.1.1.** O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**9.1.1.1.** No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

**9.1.2.** É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo

#### **10- CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Os licitantes estarão sujeitos as sanções previstas no item 12 do instrumento convocatório e na legislação vigente.

**10.2.** O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

**10.3.** O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Pedra Dourada, 14 de abril de 2022.

---

Igor Rogério Moraes Silva  
Secretário Municipal de Administração



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
**ANEXO II**

LOCAL, XX de XXXXXXXXX de 2022.

À Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG

Senhor(a) Pregoeiro(a)

Pela presente, fica credenciado o Sr. (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG n° xxxx, inscrito no CPF sob o n° xxxxxxxxxxxxx, para representar a empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° xxxxxxxxxxxxxxxx, no processo licitatório em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários no curso do certame, inclusive formular lances e ofertas, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto a desistência de interpô-los, assinar contratos ou atas de registro de preços.

Atenciosamente,

---

Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA

OBS: A carta de credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**  
**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**  
**ANEXO III**

A empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, através do seu representante legal o Sr. (a) xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, DECLARA a inexistência de quaisquer fatos impeditivos à sua participação no presente certame, que não foi declarada inidônea, que não está impedida de contratar com o poder público ou suspensa de contratar com a administração pública, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

Xxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxx de xxxx.

---

Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**  
**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**ANEXO IV**

A empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nºxxxxxxxxx, através de seu representante legal o Sr. (a) xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nºxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nºxxxxxxxxxxxxxx, DECLARA que cumpre, plenamente, todos os requisitos de habilitação, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente.

Xxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxxx.

---

Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**ANEXO V**

A empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nºxxxxxxxxx, através de seu representante legal o Sr. (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nºxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nºxxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da legislação em vigor, que a empresa está enquadrada como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Art. 3º, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar nº 123/2006

DECLARA ainda que está excluída das vedações constantes no Art. 3º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 123/2006.

Xxxxxxxxxx, xx dexxxxxxxxx de xxxx.

---

Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA

**OBS: Conforme Art. 18-E § 3º o Microempreendedor Individual-MEI é modalidade de Microempresa**



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**

**MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO VI**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de higiene pessoal, utensílios de cozinha e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-MG, com exclusividade para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP.

**PROPONENTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE;**

**E-MAIL:**

**NOME DO BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**CONTA:**

**OPERAÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	ABACATE; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
2.	ABACAXI; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	600	KG		
3.	ABOBORA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	600	KG		
4.	ACHOCOLATADO EM PO COM AS SEGUINTE COMPOSICÕES MINIMAS: ACUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PO, LEITE DESNATADO EM PO, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 E D), ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN; EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA, COM CAPACIDADE DE 2KG. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). NESCAU OU DE MELHOR QUALIDADE.	800	PCT		
5.	ACUCAR CRISTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: OBTIDO DA CANA DE ACUCAR; ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS; SABOR DOCE; SEM FERMENTACAO; ISENTO DE SUJIDADES,	350	FARDO		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA - COM CAPACIDADE DE 5 KG (FARDO COM 6 UNIDADES DE 5KG). VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).				
6.	ADOCANTE LIQUIDO ADOCANTE DIETETICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE. COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 1 ANO; ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 100ML CADA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM RESOLUCAO RDC 271/05 ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	200	UNID		
7.	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, GARRAFA PET DE 500 ML	2000	UNID		
8.	AGUA MINERAL SEM GAS GALAO COM 20 LITROS.	600	GL		
9.	AGUA MINERAL SEM GAS; COPO DE 200ML; CAIXA COM 48 UNIDADES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	300	CX		
10.	AGUA SANITARIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P, EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	800	CX		
11.	ALCOOL 70%, DE 1LITRO CADA.	1000	UNID		
12.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2% INPM DE – EMBALAGEM DE 1 LITRO.CAIXA COM 12 UNIDADES.	250	CX		
13.	ALCOOL GEL 70 % PARA DESINFECCAO DAS MAOS DE 5 LITROS, SEM FRAGRÂNCIA.	600	GALÃO		
14.	ALHO, BULBO INTEGRICO, NACIONAL, 1ª QUALIDADE, FRESCO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA (PERFURACOES E CORTES), TAMANHO E COLORACAO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	700	KG		
15.	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO CX 6 UNID. DE 2L.	300	CX		
16.	AMENDOIM TRADICIONAL CRU EMBALAGEM COM 500 GR. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: HIKARI, YOKI E ANCHIETA	400	UNID		
17.	AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS, NAO PODENDO ESTAR	400	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	UMIDOS, FERMENTADOS OU RANCOSOS. SOB A FORMA DE PO, DEVERAO PRODUZIR LIGEIRA CREPITACAO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MAXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MINIMO DE AMIDO 84%P/P E RESIDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE 500G. EMBASAMENTO LEGAL DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE/ ANVISA.				
18.	APRESUNTADO FATIADO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE FATIADO EM EMBALAGEM BANDEJA DE ISOPOR COM PLASTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF OU IMA.	700	KG		
19.	ARROZ POLIDO TIPO 1, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS TECNICAS: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO I. O PRODUTO NAO DEVE APRESENTAR GRAOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRAOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NAO CARACTERISTICO, PREPARACAO DIETETICA FINAL INADEQUADA – EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG (FARDO COM 6 UNIDADES DE 5KG) EM POLIETILENO TRANSPARENTE. VALIDADE MINIMA DE 05 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). LEVIESTI OU SIMILAR.	484	FARDO		
20.	AVENTAL, BEGE, TIPO ACOUGUEIRO, CONFECIONADO EM TECIDO PVC COM FORRO. ACABAMENTO EM VIES. TAMANHO G. IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NAOORROSIVOS.	300	UNID		
21.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MAXIMA DE 0,8% (EM ACIDO OLÉICO) – PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	250	UNID		
22.	AZEITONA VERDE INTEIRA COM CAROCO, EM CONSERVA, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRACAO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMETICOS, COLORACAO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDICÕES GERAIS DO CODIGO SANITARIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM SACHE COM 860G DE PESO LIQUIDO E 500G DE PESO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INFORMACAO NUTRICIONAIS, NUMERO DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE,	1000	UNID		



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

	REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.				
23.	AZEITONA VERDE INTEIRA SEM CAROCO, EM CONSERVA, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRACAO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMETICOS, COLORACAO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDICÕES GERAIS DO CODIGO SANITARIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM SACHE COM 860G DE PESO LIQUIDO E 500G DE PESO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INFORMACAO NUTRICIONAIS, NUMERO DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	1000	UNID		
24.	BACIA EM ALUMINIO RESISTENTE POLIDO, NUMERO 70, COM 70CM DE DIÂMETRO, 15,5CM DE ALTURA COM CAPACIDADE PARA 36 LITROS. VIGOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	UNID		
25.	BACIA PLASTICA COM TAMPA, RESISTENTE COM 30CM DE DIÂMETRO	80	UNID		
26.	BACON DEFUMADO. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO, INGREDIENTES: BARRIGA SUINA, AGUA, SAL, CONSERVADOR: NITRITO DE SODIO, ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SODIO. NAO DEVE CONTER GLUTEN. DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500G, COM REGISTRO NO IMA OU SIF, FECHAMENTO A VACUO, BEM LACRADO, A EMBALAGEM DEVE CONTER ESPECIFICACAO DO LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). AMOSTRA: A EMPRESA DEVERA APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE	500	UNID		
27.	BALA COLORIDA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE, SABOR SORTIDAS, 700GRAMAS. INGREDIENTES: ACUCAR, XAROPE DE GLUCOSE, AROMA NATURAL DE MORANGO, MENTOL, CORANTES ARTIFICIAIS, AMARELO TARTRAZINA E AZUL BRILHANTE. VALIDADE PRAZO MINIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	200	UNID		
28.	BALA, TIPO GOMA, JUJUBA, CAIXA COM 30 UNIDADES.	200	CX		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

29.	BALDE DE CONCRETO PLASTICO PRETO, 12 LITROS, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO. ALCA EM ACO 1045 GALVANIZADO, ESP. 4,5MM.	300	UNID		
30.	BANANA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	700	KG		
31.	BATATA DOCE; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
32.	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA E MECÂNICA (RACHADURAS E	2500	KG		
33.	BATATA PALHA PACOTE COM 1KG CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, OBEDECENDO À RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	700	PCT		
34.	BETERRABA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS; DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; TAMANHO, COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	500	KG		
35.	BISCOITO AGUA E SAL, PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SAS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARENCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NAO SERAO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. EMBALAGEM PLASTICA INTERNA DE 400G. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATOXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE ATÉ 500 GRAMAS. VALIDADE: MINIMA DE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERACAO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. RACINE OU DE MELHOR QUALIDADE.	2000	UNID		
36.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA; AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; TEXTURA CROCANTE; EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO ATOXICO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; EMBALAGEM DE 800G; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	700	UNID		
37.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA; AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; TEXTURA CROCANTE; EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO ATOXICO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE;	600	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	EMBALAGEM DE 740G; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
38.	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA – 400G: BISCOITO DOCE DO TIPO MAISENA; SEM RECHEIO E SEM COBERTURA; COM FORMATO RETANGULAR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, LEITE EM PO INTEGRAL, SORO DE LEITE, SAL REFINADO, FERMENTOS QUIMICOS BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE E METABISSULFITO DE SODIO E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. PRAZO DE FABRICACAO NAO PODERA SER ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	4000	UNID		
39.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO ATOXICO, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS E UMIDADE MAXIMA DE 6%; ROTULO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FABRICANTE, PESO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; EMBALAGEM DE 400 G; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1000	UNID		
40.	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET 200G TRADICIONAL - SALGADO TIPO SALPET DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLASTICO DE 200G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	800	UNID		
41.	BOLACHA DOCE SEM RECHEIO- BISCOITO TIPO MAISENA, COM A SEGUINTE COMPOSICAO: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMONIO E BICARBONATO DE SODIO), ACIDULANTE ACIDO LACTICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM APROPRIADA, ATOXICA, COM CAPACIDADE DE 400G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICoes DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). RACINE OU DE MELHOR QUALIDADE.	300	PCT		
42.	BOLO CONFEITADO - COBERTURA DE GLACE, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM CREME DE COCO; O BOLO DEVE APRESENTAR TEXTURA MACIA, NAO	700	KG		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	SENDO ABATUMADO OU QUEIMADO, E CONFECCIONADO COM MATERIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE.				
43.	BOLO DE CENOURA E LARANJA TABULEIRO 40X30CM COM 2KG, PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS, OLEO VEGETAL, ACUCAR, LARANJA, CENOURA, ADICIONADO DE FERMENTO EM PO, SEM CONSERVANTES QUIMICOS, SEM LEITE, SEGUINDO AS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	600	UNID		
44.	BOLO DOCE REDONDO SIMPLES, EMBALAGEM DE 500G	1000	UNID		
45.	BOLO SIMPLES TABULEIRO 40X60CM COM CERCA DE 4KG , PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE FARINACEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBA) COM OVOS, OLEO VEGETAL, ACUCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUIMICO, SEM CONSERVANTES QUIMICOS, SEGUINDO AS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	880	UNID		
46.	BOMBOM, SACOLA COM 950G – SIMILAR A MARCA (SERENATA DE AMOR – GAROTO)	200	PCT		
47.	BOMBOM, SACOLA COM 1KG – SIMILAR A MARCA LACTA-SONHO DE VALSA	200	PCT		
48.	BOTA EM EVA PARA LIMPEZA FEMININA ANTIDERAPANTE, cano curto com palmilha. Totalmente impermeável resistente à flexão, tração e abrasão. Leve, macia e confortável. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego. Cor branca e/ou preta. Diversos tamanhos (35 ao 42). SoftWorks ou de melhor qualidade.	150	PARES		
49.	BOTIJAO GALAO TERMICO COM TORNEIRA, ALTA DURABILIDADE. CONSERVA A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO DEVIDO AO SEU ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO (PU). A TAMPA SUPERIOR DEVE PERMITIR FACIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, FACILITANDO A LIMPEZA, ALEM DE PERMITIR A ENTRADA DE PEDRAS DE GELO EM TAMANHO MAIOR. POSSUIR PE DOBRAVEL E ALCA. CAPACIDADE DE 5 LITROS. COR PRETA E/OU AZUL. UNITERMI AREZZO OU SIMILAR.	50	UNID		
50.	BROCOLIS; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
51.	BULE GRANDE PARA CAFE EM ALUMINIO, Nº18, 4,5 LITROS. CABO DE MADEIRA TAMPA DE FACIL RETIRADA. MEDIDAS (APROXIMADAS): ALTURA (SEM TAMPA) 24CM; DIÂMETRO (BOCA) 13,5CM; DIÂMETRO (FUNDO) 18CM; ESPESSURA 1,50MM; CAPACIDADE 4,5LITROS.	30	UNID		
52.	CACAROLA EM ALUMINIO FUNDIDO Nº45 COM TAMPA LEVE COM PEGADOR QUE NAO SEJA DE MADEIRA RESISTENTE, 45CM DE DIÂMETRO E 20CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE 31,7 LITROS.	40	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

53.	CACAROLA EM ALUMINIO FUNDIDO Nº55 COM TAMPA LEVE COM PEGADOR QUE NAO SEJA DE MADEIRA RESISTENTE, 55CM DE DIÂMETRO E 22CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE 52,2 LITROS.	40	UNID		
54.	CACAROLA EM ALUMINIO FUNDIDO Nº60 COM TAMPA LEVE COM PEGADOR QUE NAO SEJA DE MADEIRA RESISTENTE, 60CM DE DIÂMETRO E 26CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE 73,4LITROS.	20	UNID		
55.	CAIXA CLICK TOTAL, 13,5LITROS COM 28CM DE LARGURA, 16CM DE ALTURA E 40CM DE COMPRIMENTO.	20	UNID		
56.	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE, SORTIDOS, MIN. 250G. CONTENDO: BOMBONS DE CHOCOLATE AO LEITE COM PEDACOS DE CASTANHA DE CAJU E MEL; BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO; PASTILHAS DE CHOCOLATE AO LEITE CONFEITADAS: BOMBOM WAFER COBERTO E RECHEADO COM CHOCOLATE AO LEITE E BOMBOM WAFER COBERTO E RECHEADO COM CHOCOLATE BRANCO. VALIDADE PRAZO MINIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	400	CX		
57.	CAIXA DE ISOPOR TERMICA COM CAPACIDADE 10LITROS.	100	UNID		
58.	CAIXA DE ISOPOR TERMICA COM CAPACIDADE 15LITROS.	100	UNID		
59.	CAIXA DE ISOPOR TERMICA COM CAPACIDADE 20LITROS.	100	UNID		
60.	CAIXA DE ISOPOR TERMICA COM CAPACIDADE 30LITROS.	100	UNID		
61.	CAIXA DE ISOPOR TERMICA COM CAPACIDADE 50 LITROS.	100	UNID		
62.	CALDO DE GALINHA 114G EMBALAGEM DE 114G, CAIXA COM 12 TABLETES, COMPOSICAO: SAL, AMIDO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA- DO- REINO PRETA, SALSA, CURCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALCADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DISSODICO E AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	UNID		
63.	CANECA PLASTICA RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 300ML.	800	UNID		
64.	CANECA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 L, DIÂMETRO 14 CM, ALTURA 13 CM, USO COPA E COZINHA	70	UNID		
65.	CANELA EM PO - EMBALAGEM MINIMA DE 10 G.	60	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

66.	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPELICULADO, CLASSE BRANCA, CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE, EMBALAGEM DE 500G.	500	UNID		
67.	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA. VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA. ANCHIETA OU SIMILAR. DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	500	KG		
68.	CARNE BOVINA SEM OSSO (ACEM OU MUSCULO) CORTADA EM CUBOS, FRESCA, LIMPA, SEM GORDURA, SEM NERVO, SEM PELANCAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICA, QUIMICA E ORGANOLEPTICA). A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPECACAO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMACÕES NUTRICIONAIS. DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICÕES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	2700	KG		
69.	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA - DE SEGUNDA, FRESCA; PECA DE CARNE BOVINA, CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, ELASTICA, FIRME E COM ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPECACAO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMACÕES NUTRICIONAIS. DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICÕES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	2800	KG		
70.	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA COM OSSO CONGELADO, CONSISTENCIA FIRME, INSPECIONADA, SEM TEMPERO, A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA, LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS, E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA	1000	KG		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

71.	CARNE SUINA SEM OSSO - DE PRIMEIRA, FRESCA; CORTADA EM CUBOS (PERNIL), CONGELADA, SEM GORDURA. CARNE DE COR CARACTERISTICA, ELASTICA, FIRME E COM ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPECACAO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICOES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	3000	KG		
72.	CEBOLA, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, FIRME E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA E MECANICA (PERFURACOES E CORTES), TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS DE FORMA APROPRIADA, DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	2500	KG		
73.	CENOURA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS; DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, RACHADURAS E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	1500	KG		
74.	CHICLETE DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 100 UNIDADES. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: BIG BIG	200	CX		
75.	CHOCOLATE BIS DOCE TIPO WAFER, RECHEADO, COBERTO COM CHOCOLATE LACTA, CAIXA COM 20 UNIDADES. SABOR CHOCOLATE BRANCO E CHOCOLATE PRETO	300	CX		
76.	CHUCHU; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
77.	CLORO LIQUIDO (SOLUCAO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SODIO), EMBALADO EM BOMBONAS PLASTICAS RESISTENTES A CORROSAO DO PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. AS EMBALAGENS DEVEM TER LACRES DE SEGURANCA E RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANCA DA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500	UNID		
78.	COADOR DE PAPEL N° 103; PRODUZIDO 100% POR FIBRAS CELULOSICAS; EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	500	EMB		
79.	COADOR DE PANOS P/ CAFE - TAMANHO GRANDE COM PROFUNDIDADE DE 30 CM, COFECCIONADO EM FLANELA 100% ALGODAO, COM CABO DE MADEIRA E ARAME GALANIZADO.	200	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

80.	COADOR DE PANO P/ CAFÉ - TAMANHO MÉDIO COM PROFUNDIDADE DE 20 CM, COFECCIONADO EM FLANELA 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA E ARAME GALANIZADO.	200	UNID		
81.	COCO RALADO; SEM ACUCAR; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; EMBALAGEM DE 200 G; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	250	UNID		
82.	COCO SECO INTEGRO COM TAMANHO UNIFORME.	200	KG		
83.	COLHER GRANDE PARA ARROZ, INTEGRICA COM 52,5CM EM ACO INOX.	30	UNID		
84.	COLHER PARA REFEICAO DESCARTAVEL, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MINIMO 16 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	250	CX		
85.	COLHERES DE SOPA EM ACO INOX	400	UNID		
86.	CONDICIONADOR INFANTIL COM EMBALAGEM MINIMA DE 300 ML COM FRAGANCIA AGRADAVEL E ANTIALERGICO.	100	UNID		
87.	CONJUNTO XÍCARA E PIRES - APLICAÇÃO: CAFÉ; MATÉRIA-PRIMA: VIDRO TEMPERADO; ACABAMENTO: TRANSPARENTE, LISO.	50	UNID		
88.	CONTEAINER EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	40	UNID		
89.	COPOS DE VIDRO TIPO AMERICANO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	50	CAIXA		
90.	COPOS DESCARTAVEIS DE 200ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES CADA.	300	CAIXA		
91.	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE E MEDIO, 10MM. MACHO COM FORMATO QUE NAO SEJA ARREDONDADO.	5	UNID		
92.	COSTELINHA SUINA. CORTADA EM PEDACOS DE APROXIMADAMENTE 2 A 3 CM, IN NATURA, SEM GORDURA, CONGELADA, DEVERA APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA.	1000	KG		
93.	COUVE FLOR; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
94.	CREME DE LEITE. CAIXA DE CREME DE LEITE UHT ELABORADO COM GORDURA LACTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIA PRIMA SELECCIONADA, SABOR SUAVE, CONSISTENCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NAO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS	1000	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DIPOA E DO REGULAMENTO DA INSPECAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LIQUIDO DE 200G				
95.	CREME DENTAL COM EMBALAGEM MINIMA DE 90 GRAMAS	300	UNID		
96.	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO COM BOCA DE SUCCAO MINIMA DE 13 CM DE DIAMETRO E CABO DE MADEIRA (OU CABO PLASTICO RESISTENTE) COM TAMANHO MINIMO DE 40 CM. A COR DO PRODUTO E INDIFERENTE.	50	UNID		
97.	DESINFETANTE MULTIUSO, CX 6 UNID. DE 2L, LAVANDA OU FLORAL. CASA E PERFUME OU SIMILAR.	400	CX		
98.	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTICOLAS OU AGUA SANITARIA PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 1 LITRO.	500	UNID		
99.	DETERGENTE NEUTRO, EFICIENTE NA LIMPEZA, COM ALTO RENDIMENTO (1ML PARA LAVAR CERCA DE 3 PRATOS), ECONOMICO, COM PROTECAO PARA AS MAOS E FORMULACAO BIODEGRADAVEL, CX 24 UNIDADES DE 500ML. SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA LIMPOL. EM CASO DE DUVIDA, ENVIAR AMOSTRA PARA ANALISE.	700	CX		
100.	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL, CONSTITUIDO EM PLASTICO COM ALTA RESISTENCIA AO IMPACTO, SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE, QUE ACEITE REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECER. DIMENSÕES: 12 CM DE PROFUNDIDADE, 11 CM DE LARGURA, 26 CM ALTURA.	200	UNID		
101.	DOCE MARIOLA, COMPOSICAO: BANANA, ACUCAR, APROXIMADAMENTE 50 UN, EMBALAGEM DE 900G.	200	PCT		
102.	ERVILHA EM CONSERVA; ADICIONADA EM EMBALAGEM SACHE DE 200G DRENADA, COM INFORMACOES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	200	UNID		
103.	ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ARROZ, EM ALUMINIO REFORCADO N.º 40, COM DIÂMETRO DA BOCA 40 CM, DIÂMETRO DO FUNDO 20CM, ALTURA 20CM, VOLUME 11 LITROS, COM ALCA DE ALUMINIO DE VERGALHAO.	10	UNID		
104.	ESCOVA DE ROUPA Nº 16 OVAL COM BASE DE PLASTICO RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON.	60	UNID		
105.	ESCOVA SANITARIA, PLASTICA TIPO BOLA SEM SUPORTE, COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATOMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLASTICO. DURAVEL E HIGIENICA.	60	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

106.	ESCUMADEIRA INTEIRICA TRADICIONAL, CABO 15CM DE COMPRIMENTO.	30	UNID		
107.	ESPANADOR, MATERIAL PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	30	UNID		
108.	ESPONJA DUPLA FACE (CAIXA), MULTIUSO, 3M, CONFECCIONADA EM MANTA NAO TECIDO, DE FIBRAS SINTETICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'AGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, 110MM X 75MM X 20MM, ALTA DURABILIDADE, CAIXA COM 120 UNIDADES. SCOTCH-BRITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	50	CX		
109.	ESPONJA DUPLA FACE (UNIDADE), MULTIUSO, 3M, CONFECCIONADA EM MANTA NAO TECIDO, DE FIBRAS SINTETICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'AGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, 110MM X 75MM X 20MM, ALTA DURABILIDADE. SCOTCH-BRITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	500	UNID		
110.	ESPONJA FIBRACO, 87MMX125MM, À BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'AGUA. PACOTE COM 10 UNIDADES. SCOTCH-BRITE OU DE MELHOR QUALIDADE.	350	PCT		
111.	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO; PREPARADO COM TOMATES MADUROS SELECCIONADOS, ACUCAR E SAL, NAO CONTEM CONSERVADORES, NAO CONTEM GLUTEN, FONTE DE VITAMINA A, E E FIBRAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO – LATA DE 850G. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). QUERO OU SIMILAR.	700	SACHE		
112.	FACA DE COZINHA PARA LEGUMES: LÂMINA INOX COM 8CM, CABO EM POLIETILENO BRANCO, COMPRIMENTO TOTAL 16CM.	20	UNID		
113.	FARINHA DE MANDIOCA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: SECA, BIJUSADA, AMARELA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NAO CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, CAPACIDADE DE 1KG. VALIDADE MINIMA DE 07 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). ANCHIETA OU SIMILAR.	1200	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

114.	FARINHA DE ROSCA OBTIDA PELA MOAGEM DE PAES TORRADOS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLASTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, OBEDECENDO À RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 6 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE COM 500G.	100	UNID		
115.	FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM FERMENTO - EMBALAGEM COM VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES COM PESO LIQUIDO 1 KG.	350	UNID		
116.	FARINHA PARA QUIBE DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES, COM PESO LIQUIDO 500G.	300	UNID		
117.	FAROFA PRONTA DE FARINHA DE MILHO TEMPERADA SEM PIMENTA – EMBALAGEM COM 500 G.	100	UNID		
118.	FEIJAO PRETO TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).	1000	KG		
119.	FERMENTO EM PO QUIMICO; EMBALAGEM PLASTICA DE 250G; COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCICO E CARBONATO DE CALCIO; SEM GLUTEN; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100	UNID		
120.	FILE DE TILAPIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM ESPINHA, LIMPO, CONGELADO, NAO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO. EMBALADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 1KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTES INFORMACOES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPECACAO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICÕES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	1200	KG		



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

121.	FILME DE PVC TRANSPARENTE (45CMX300M)	300	ROLO		
122.	FILME PVC TRANSPARENTE (ROLO 28CMX30M)	700	ROLO		
123.	FLANELA PARA LIMPEZA, BRANCA 100% ALGODAO 38 X58CM.	400	UNID		
124.	FRIGIDEIRA, EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO EM BAQUELITE, ANTIADERENTE. DIÂMETRO: 40CM	30	UNID		
125.	FUBA DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO COM 1 KG. VALIDADE NAO INFERIOR A 5 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). JOIA OU SIMILAR.	1000	KG		
126.	FUNIL PARA USO EM GERAL, CONFECIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. O PRODUTO DEVE TER UM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM.	60	UNID		
127.	GARFO GRANDE PARA CHURRASCO, INTEIRICO, ACO INOX 48CM.	15	UNID		
128.	GARFO PARA REFEICAO DESCARTAVEL, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MINIMO 16 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	100	CX		
129.	GARRAFA TERMICA, 1L, COR PRETA E/OU AZUL. ALADDIN OU SIMILAR.	30	UNID		
130.	GARRAFA TERMICA, 2L, COR PRETA E/OU AZUL. ALADDIN OU SIMILAR.	30	UNID		
131.	GAS GLP (RECARGA) 13 KG	600	UNID		
132.	GELATINA, SABORES VARIADOS UNIDADES DE 25G, PREPARADO EM PO PARA GELATINA DIVERSOS SABORES ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS. ASPECTO UNIFORME E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES PREPARADOS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE COMO:ACUCAR, GELATINA EM PO, ACIDULANTE ACIDO FUMARICO E ACIDO CITRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO, SAL, AROMATIZANTE IDENTICO AO SABOR, CORANTES PERMITIDOS, SEM GLUTEN COM 0% GORDURA. SABORES: MORANGO, UVA, MORANGO,	350	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	CEREJA, FRAMBOESA, ABACAXI. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, MODO DE PREPARO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E CONDICoes DE ARMAZENAGEM. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.				
133.	GUARDANAPO DE FOLHAS SIMPLES NA COR BRANCA, DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 30 CM. PRODUTO ENTREGUE EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	300	PCT		
134.	INGREDIENTES PARA FEIJOADA COM EMBALAGEM DE 1KG (KIT FEIJOADA) – PORCAO PARA NO MINIMO 06 PESSOAS.	200	UNID		
135.	INHAME; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
136.	INSETICIDA AEROSOL PARA COMBATE A INSETOS, INCLUSIVE OVOS E LARVAS. ENTREGUE EM LATA COM 300 ML. O PRODUTO DEVERA SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANCA DA ANVISA DE FORMA A NAO CAUSAR DANOS À SAUDE HUMANA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	65	UNID		
137.	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO 900G, 1° QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DO LEITE PASTERIZADO, PREPARADO DE FRUTA, ACUCAR, PODE CONTER PEDACOS DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO, AROMATIZADO, CORANTE NATURAL, FERMENTO LACTICO. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE NAO INFERIOR A 45 DIAS. TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICoES OBRIGATORIAS DE HIGIENE. DANONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	5400	UNIDAD E		
138.	ISQUEIRO	100	UNID		
139.	JILO; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
140.	KIWI DE 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE MATURACAO. A FRUTA DEVE APRESENTAR CASCA INTEGRA. A FRUTA DEVE APRESENTAR CASCA INTEGRA.	300	KG		
141.	LARANJA PERA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

142.	LEITE CONDENSADO; COMPOSTO POR LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE; SEM GLUTEN; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: TETRA PAK DE 395G CADA.	500	UNID		
143.	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 200 ML	100	UNID		
144.	LEITE DE SOJA SABOR NATURAL ORGANICO – ALIMENTO DE EXTRATO DE SOJA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1,00L (UM LITRO), LIVRE DE LACTOSE E COLESTEROL.	1500	LITRO		
145.	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO; ENRIQUECIDO COM FERRO, VITAMINAS A, C E D; EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ROTULO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	2000	UNID		
146.	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL. (EMBALAGEM TETRA PACK UHT/UAT COM 1 LITRO). PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LIQUIDO FLUIDO, HOMOGENEO, DE COR BRANCA OPACA, ESTERILIZADOS UHT. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMACOES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO (NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPECACAO DO SIF. DEVERA ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPECACAO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL). DEVE SER ORIUNDO DE ESTOCAGEM CORRETA: SEM UMIDADE E DANOS NA EMBALAGEM. OBSERVAR QUE A EMPRESA FABRICANTE NAO TENHA SIDO ENVOLVIDA EM FRAUDES NOS ULTIMOS 24 MESES. A INSCRICAO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERA ESTAR VISIVEL NO ROTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITAVEL SERA DE, NO MINIMO, DE 3%. COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	3000	CX		
147.	LEITE PASTEURIZADO E HOMOGENIZADO TIPO C, INTEGRAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 1 LITRO, RESFRIADO DE 0 A 4 GRAUS, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO, SELO DE INSPEÇÃO, VALIDADE MÍNIMA	13000	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	DE 3 DIAS DA DATA DE ENTREGA, COM CERTIFICADO SIM OU EQUIVALENTE.				
148.	LEITE ZERO LACTOSE LIQUIDO LONGA VIDA. RICO EM FERRO, CALCIO, ZINCO E VITAMINAS A, C, D E E, ESSENCIAIS PARA A NUTRICAO DAS CRIANÇAS. APRESENTACAO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MAIO OU IGUAL A UM LITRO.	600	LITRO		
149.	LIMPA VIDROS LIQUIDO, TRADICIONAL COM ALCOOL, DESENGORDURA, LIMPA E DA BRILHO, EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA C/ 24 UNIDADES.	350	CX		
150.	LIMPADOR CONCENTRADO, TIPO "AZULIM" OU SIMILAR, PARA REMOCAO DE SUJEIRAS E CROSTAS EM SUPERFICIES CERÂMICAS, PISOS E AZULEJOS. EMBALAGEM PLASTICA COM NO MINIMO 1LITRO.	600	UNID		
151.	LIMPADOR PERFUMADO DE USO GERAL, FRAGRANCIA LAVANDA. O PRODUTO DEVE SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, BIODEGRADAVEL E ENTREGUE EM FRASCOS COM 500 ML. O PRODUTO DEVERA SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANCA DA ANVISA DE FORMA A NAO CAUSAR DANOS À SAUDE HUMANA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	800	UNID		
152.	LINGUICA (FRANGO) LINGUICA (FRANGO); FRESCA, DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, PREPARADA COM CARNE DE FRANGO; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA; ISENTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUJEITA A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	500	KG		
153.	LINGÜICA CALABRESA, PRIMEIRA QUALIDADE, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDIÇÕES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	1000	KG		
154.	LINGUICA TOSCANA. TIPO TOSCANO COM CARNE SUINA, CONGELADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECÃO VETERINARIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVERAO SER MANTIDAS CONDIÇOES HIGIENICO SANITARIAS ADEQUADAS. NAO SERAO PERMITIDOS PARASITAS CORPOS ESTRANHOS OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO. EMBALAGEM TRANSPARENTE A VACUO OU PORCIONADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINACAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDERECHO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM),	500	KG		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	DATA DE VALIDADE.	FABRICACAO E			
155.	LIXEIRA PLASTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, E CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	150	UNID		
156.	LIXEIRA PLASTICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, E CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	150	UNID		
157.	LUBRIFICANTE, DESENGRIPANTE E ANTICORROSIVO NA FORMA DE AEROSOL, INDICADO PARA FAZER LIMPEZAS DE FERRUGENS E CONSERVAR: FECHADURAS, DOBRADICAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE TER BICO DIRECIONADOR E DEVERA SER ENTREGUE EM LATA COM 300 ML	60	UNID		
158.	MAÇA FUGI; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	400	KG		
159.	MACARRAO TIPO PARAFUSO VITAMINADO, TIPO SEMOLA, COMPOSICAO BASICA: SEMOLA E TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9) E CORANTE NATURAL DE CURCUMA. CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, CAPACIDADE DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÔES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). VILMA OU SIMILAR.	400	KG		
160.	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL - COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTERIZADOS, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICACÕES TECNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. ARISCO OU SIMILAR.	1300	UNID		
161.	MAMAO; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
162.	MANDIOCA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
163.	MANGA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

164.	MANTEIGA, ACONDICIONADO EM POTE DE 500G, 1º QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	1500	UNID		
165.	MARGARINA CREMOSA COM SAL MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM DE 1 KG, PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADICAO DE SAL, 80% DE LIPIDIOS, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; 0% DE GORDURA TRANS. APRESENTACAO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERAO ESTAR ISENTOS DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EM POTES DE POLIPROPILENO, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, AGUA, SAL (CLORETO DE SODIO), SORO DE LEITE EM PO, LEITE EM PO DESNATADO, VITAMINAS B (B6, B1 E B12), VITAMINA A, SELENIO DE SODIO (SELENIO), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO E BENZOATO DE SODIO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, EDTA CALCIO DISSODICO E BHT, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDENTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM, BETA CAROTENO E CURCUMA. NAO CONTEM GLUTEN. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE CLAROS OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA DE REFERENCIA: QUALY OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	500	UNID		
166.	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL EM NAO TECIDO, SENDO A CAMADA EXTERNA EM 100% POLIPROPILENO, INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO, COM CLIPE NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, DE FACIL ADAPTACAO, COM TIRAS DE NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO, COM 03 CAMADAS, SENDO A EXTERNA C/ 20G/M², A INTERNA C/ 30G/M² E A INTERMEDIARIA C/ 20G/M², HIPOALERGICAS, SENDO A INTERMEDIARIA C/FILTRO QUE PROTECAO ADEQUADA, C/SISTEMA DE SELAGEM ELETRONICA, EMBALAGEM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. TAMANHO UNICO.	1000	CX		
167.	MELANCIA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

168.	MILHO DE PIPOCAS TIPO 1; CLASSE AMARELA; EMBALAGEM PLASTICA DE 500G; VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	250	UNID		
169.	MILHO VERDE EM CONSERVA, COM OS SEGUINTEIS INGREDIENTES: MILHO VERDE, AGUA, ACUCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE 2KG, NAO APRESENTANDO VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400	LATA		
170.	MILHO VERDE EM CONSERVA, COM OS SEGUINTEIS INGREDIENTES: MILHO VERDE, AGUA, ACUCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM SACHES DE 200G, NAO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600	SACHE		
171.	MINI SALGADOS ASSADOS – CX C/100 – PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GRAMAS – RECHEIO: CARNE, FRANGO OU QUEIJO – ESPECIE A ESCOLHER (MINI ESFIRRA, MINI EMPADA, PASTEL)	300	CX		
172.	MINI SALGADOS PARA FESTA DIVERSOS - PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 20 À 25 GRAMAS (ESFIRRA, QUIBE, COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO, ENROLADO DE SALSICHA, PASTEL). CAIXA C/100 - FRITO.	300	CX		
173.	MISTURA PARA BOLO – EMBALAGEM DE 400 G - SABOR CHOCOLATE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMETACIENSE E/OU ZEA MAYS), SAL, FERMENTO QUIMICO (PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCALCICO) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. CONTEM DERIVADOS DO TRIGO E SOJA E PODE CONTER LEITE E OVOS. CONTEM GLUTEN;	250	UNID		
174.	MISTURA PARA BOLO – EMBALAGEM DE 400 G - SABOR FUBA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMETACIENSE E/OU ZEA MAYS), SAL, FERMENTO QUIMICO (PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO	250	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	MONOCALCICO) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. CONTEM DERIVADOS DO TRIGO E SOJA E PODE CONTER LEITE E OVOS. CONTEM GLUTEN;				
175.	MOLHO DE PIMENTA 500 ML	50	UNID		
176.	MOLHO DE SOJA SHOYU TRADICIONAL – EMBALAGEM DE 500 ML.	50	UNID		
177.	MOLHO INGLES- EMBALAGEM DE 500 ML	50	UNID		
178.	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	600	KG		
179.	ODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, COM FRAGRANCIA LAVANDA, INOFENSIVO À CAMADA DE OZONIO E DEVERA SER ENTREGUE EM LATAS DE 360 ML. VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	150	UNID		
180.	OLEO DE SOJA REFINADO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, 0% DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO COM CAPACIDADE DE 900ML. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).(QUANTIDADE) – CAIXA COM 12 UNIDADES.	225	CX		
181.	OVOS DE GALINHAS, VERMELHOS, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECCIONADOS COM EMBALAGEM PRIMARIA ATOXICA EM DUZIAS E EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELÃO ATOXICA RESISTENTE, E NAO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ASPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS, DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/ SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. CARTELA COM 30 OVOS.	500	CARTEL A		
182.	PA DE LIXO DE PLASTICO COM CABO COMPRIDO	50	UNID		
183.	PANELA DE PRESSAO 10L EM ALUMINIO POLIDA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VALVULA DE SEGURANCA.	20	UNID		
184.	PANO DE CHAO ALVEJADO TIPO SACO, 100% ALGODAO, 50X70CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIACAO DE 5%.	700	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

185.	PANO DE PIA COM MAIOR ABSORCAO QUE PANOS COMUNS, QUE ENXUGUE NA PRIMEIRA PASSADA, BIODEGRADAVEL, RESISTENTE E DURAVEL. CORES: AMARELO E AZUL. COMPOSICAO: 70% CELULOSA REGENERADA E 30% ALGODAO. DIMENSÕES: ALTURA 18CM, LARGURA 20CM. PACOTE COM 2 UNIDADES. SCOTCH-BRITE OU SIMILAR.	400	PACOTE		
186.	PANO DE PRATO, ABERTO 100% ALGODAO SEM ESTAMPA, ALVEJADO, BORDA COM ACABAMENTO EM ORVELOCK, ALTA ABSORCAO TAMANHO 70CMX 50CM, BRANCO.	200	UNID		
187.	PAO DE FORMA INTEGRAL, 500G CADA PACOTE, DATA DA VALIDADE DE NO MINIMO 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLUTEN, FERMENTO BIOLOGICO E CONSERVADOR PROPIONATO DE CALCIO.	3500	PACOTE		
188.	PAO DE QUEIJO. UNIDADES PEQUENAS, DE APROXIMADAMENTE 20G, ASSADOS AO PONTO. EMBALAGEM PLASTICA OU DE PAPEL. PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA DEVERAO APRESENTAR FICHA TECNICA, ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO. EMBALAGEM COM 1 KG	500	UNID		
189.	PAO FRANCES, COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO E AGUA. PESO LIQUIDO 50GR. NAO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NAO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PAO NAO DEVERA ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PAO (EVIDENCIA DE FORMAS SUJAS). DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/ SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). DATA DE FABRICACAO: MAXIMO DE 1 DIA. QUANTIDADE: 1 KG	4700	KG		
190.	PAO PARA CACHORRO QUENTE COM PESO APROXIMADO DE 50 GRAMAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO ESPECIFICO, CORTADO AO MEIO COM DATA DE FABRICACAO DE ATÉ 1 DIA ANTERIOR A DATA DA ENTREGA.	13000	UNID		
191.	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS O ROLO; PACOTES INDIVIDUAIS DE 4 ROLOS. PLUS OU SIMILAR.	400	FARDO		
192.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE VIRGEM (NAO RECICLADO), ALTA ABSORCAO 02 (DUAS) DOBRAS, FORMATO 23CM X 21CM, CAIXA COM 12 PACOTES COM 1000 FOLHAS. GRAMPEL OU SIMILAR.	225	PACOTE		
193.	PAPEL TOALHA VIRGEM, MULTIUSO, RESISTENTE MESMO MOLHADA, MEDIDAS: CADA FOLHA COM 22 X 20CM, FARDO COM 24 ROLOS.	100	FARDO		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

194.	PEDRA SANITARIA, SOLUVEL EM AGUA, UTILIZADA PARA PERFUMAR E HIGIENIZAR DE FORMA CONTINUA VASOS SANITARIOS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, TER A FRAGRANCIA LAVANDA E PESAR 40 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANCA DA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	200	UNID		
195.	PEITO DE FRANGO SEM OSSO (FILEZINHO) APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MINIMO AS SEGUINTEIS INFORMACOES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPECACAO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDENCIA DA CARNE, NOME E/OU MARCA, LOTE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). TRANSPORTE ADEQUADO, SOB-REFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICOES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	4500	KG		
196.	PEPINO; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
197.	PERA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
198.	PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G - EXTRAIDA DA PIMENTA VERMELHA DESIDRATADA E COM SABOR EXTREMAMENTE PICANTE UTILIZADA NO PREPARO DE EMBUTIDOS, CARNES, PRATOS MEXICANOS E MOLHOS. SEM GLUTEM.	50	UNID		
199.	PIMENTA DO REINO MOIDA - EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G.	60	UNID		
200.	PIMENTAO DE 1ª QUALIDADE; - LIVRE DE FUNGOS; TAMANHO DE MEDIO A GRANDE. DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	300	KG		
201.	PIPOCA DOCE, FARDO COM 40 UNIDADES DE 20GR. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA POPOQUITA, MIYAKO	300	FARDO		
202.	PIRULITO DE SABOR DIVERSOS, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA, DE 600 GR. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BIG BIG	300	PCT		
203.	PO DE CAFE DE 1º QUALIDADE, EXTRA FORTE, PILAO OU SIMILAR	2000	KG		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

204.	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, NATURAL, SABOR ABACAXI, COM 100 GRAMAS, CONGELADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. TRANSPORTE ADEQUADO, SOBREFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICOES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	6000	UNID		
205.	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, NATURAL, SABOR GOIABA, COM 100 GRAMAS, CONGELADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. TRANSPORTE ADEQUADO, SOBREFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICOES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	6000	UNID		
206.	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, NATURAL, SABOR LARANJA, COM 100 GRAMAS, CONGELADA. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. TRANSPORTE ADEQUADO, SOBREFRIGERACAO E DENTRO DAS CONDICOES OBRIGATORIAS DE HIGIENE.	6000	UNID		
207.	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO, LISO 22CM.	500	UNID		
208.	PRATOS DESCARTAVEIS 015, CAIXA COM 1000 UNIDADES CADA.	100	CX		
209.	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. DEVERA SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERISTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NAO SE APRESENTEM ALTERADAS	1000	KG		
210.	PURIFICADOR DE AGUA, GABINETE EM PSAI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO). LENTE, BICA E APARADOR DE COPOS REMOVIVEL EM PSC (POLIESTIRENO CRISTAL). CONEXOES HIDRAULICAS INTERNAS DE MATERIAL ATOXICO. REGISTRO E MANOPLA EM ABS, SENDO UMA PARA AGUA NATURAL E A OUTRA PARA AGUA GELADA. RESERVATORIO EM POLIACETAL ATOXICO PARA	5	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	AGUA GELADA. SERPENTINA EM ACO INOX LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DO RESERVATORIO. CONTROLADOR DE TEMPERATURA AUTOMATICO (TERMOSTATO SEM REGULAGEM). SISTEMA INTERNO DE FILTRACAO, COM REDUCAO DE CLORO LIVRE E RETENCAO DE PARTICULAS CLASSE IV (DE 15 ATÉ 30µM), COM VIDA UTIL DO ELEMENTO FILTRANTE DE 4.000 LITROS OU MAXIMO 6 MESES. ACOMPANHA KIT DE INSTALACAO PARA REDE HIDRAULICA E FIXACAO NA PAREDE. PERmite TROCAR O REFIL PURIFICADOR SEM QUE A REDE D'AGUA ESTEJA DESLIGADA. ESPACAMENTO ENTRE A BICA E O APARADOR DE COPOS DE 200MM. APARADOR DE COPOS REMOVIVEL QUE POSSIBILITA MAIOR ESPACAMENTO, SE FIXADO NA PAREDE. REFRIGERACAO POR COMPRESSOR HERMETICO. TENSAO: 127 V. FREQUENCIA: 60 HZ. GRAU DE PROTECAO: IPX0 (USO INTERNO). VAZAO NOMINAL: 45 L/H. GAS REFRIGERANTE: R134A .RESERVATORIO DE AGUA GELADA: 1,8 LITROS.				
211.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO; EMBALAGEM COM INFORMACAO NUTRICIONAL, FABRICANTE, DATA DE VALIDADE; PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	1000	KG		
212.	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO, COM POUCO SAL, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO ROTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVICO DE INSPECACAO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, LACRADOS.	300	UNID		
213.	QUIABO; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
214.	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM PET 2 LITROS REFRIGERANTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM PET 2 LITROS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTEES COMPOSICOES: COLA - (AGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); LARANJA - (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO); GUARANA - (ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SEMENTE DE GUARANA, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTETICO IDENTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO) E LIMAO (AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO NATURAL DE LIMAO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR	3000	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	INS 211. NAO CONTEM GLUTEN, NAO ALCOOLICO). EMBALAGEM PLASTICA, TRANSPARENTE, DE BOA QUALIDADE, COM ACUCAR EM SUA COMPOSICAO, CONSTANDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICACAO E A MARCA, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA 6 MESES. 1 QUALIDADE. REFERENCIA: COCA-COLA, FANTA, SPRITE, GUARANE KUAT OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.				
215.	REPOLHO VERDE, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, PERFORAÇÕES E CORTES.	600	KG		
216.	REQUEIJAO POTE DE MIN. 420G, OBTIDO DO CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO, LEITE EM PO, CLORETO DE SODIO, FERMENTO LATICO, ESTABILIZANTE, TEOR DE SODIO MAXIMO 195MG. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	1000	UNID.		
217.	RODO PLASTICO SIMPLES, RESISTENTE, PARA CHAO COM 60CM E CABO DE MADEIRA COM 1,50M DE ALTURA.	150	UNID		
218.	ROLO DE PAPEL ALUMINIO, 30CMX100MTS. BOREDA OU SIMILAR.	100	ROLO		
219.	ROLO DE PAPEL ALUMINIO, 45CMX65MTS.	140	ROLO		
220.	SABAO DE COCO, PRODUTO UTILIZADO EM LIMPEZAS EM GERAL. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM CAIXA DE PAPEL OU EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL E PESAR 100 GRAMAS. O PRODUTO DEVE RESPEITAR AS NORMAS DE SEGURANCA DA ANVISA	200	UNID		
221.	SABAO EM BARRA NEUTRO. EMBALAGEM DE 1KG COM COM 05 UNIDADES DE 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES. MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE. EM CASO DE DUVIDA, ENVIAR AMOSTRA PARA ANALISE.	100	CX		
222.	SABAO EM PO DE 1ª QUALIDADE, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, RANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, SINERGISTA, PERFUME, AGUA, ALVEJANTE E CARGA, CONTEM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO. CAIXA DE 2 KG DE 1ª QUALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TXIAN IPE. EM CASO DE DUVIDA, ENVIAR AMOSTRA PARA ANALISE.	800	CX		
223.	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA, GALAO DE 5 LITROS (NEUTRO).	200	GALAO		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

224.	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE. O UNIDADE 7,00 SABONETE DEVERA PO SSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NAO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZACAO, FORMAR O MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NAO CAUSAR IRRIT ABILIDADE DERMICA. EMBALAG EM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G .	500	UNID		
225.	SACO DE LIXO REFORCADO 100L, FARDO COM 100.	600	FARDO		
226.	SACO DE LIXO REFORCADO 15L, FARDO COM 100.	300	FARDO		
227.	SACO DE LIXO REFORCADO 30L, FARDO COM 100.	300	FARDO		
228.	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA MONOLUCIDO 30 GRAMAS. TAMANHO MINIMO 7,5 X 16,5 X 4 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES	200	PCT		
229.	SACO PARA CESTA BASICA FARDO PACOTE COM 25 UNIDADES 50X80CM, 0,10.	250	PCT		
230.	SACO PLASTICO, ROLO DE BOBINA PICOTADA, 40CMX60CM, 10KG, REFORCADA. FLEX BAG OU SIMILAR.	50	ROLO		
231.	SAL REFINADO IODADO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: SAL REFINADO (CLORETO DE SODIO), IODATO DE POTASSIO, ANTI-UMECTANTE FERROCIANETO DE SODIO INS 535. NAO CONTEM GLUTEN. ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO COM CAPACIDADE DE 1000G. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	1200	KG		
232.	SALSICHA - SALSICHA A GRANEL, DE BOA QUALIDADE, CONGELADA OU RESFRIADA, COM CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA, AGUA, PROTEINA DE SOJA, CARNE MECANIZADA SEPARADA DE AVES, PELE DE FRANGO, AMIDO, SAL E CONDIMENTOS NATURAIS. SEM CORANTE, COM ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDA, NAO PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FECHAMENTO A VACUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINACAO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDERECO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA), DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	1000	KG		
233.	SARDINHA EM CONSERVA - DESCRIÇÃO COMPLETA: SARDINHA EM CONSERVA EVISCERADA E DESCAMADA ENLATADAS, ROTULADAS E	300	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	ESTEREIZADAS - COMPOSICAO: SARDINHA, OLEO DE SOJA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABECA, PRE-COZIDA. EMBALAGEM: LATA METALICA DE 125 G, INVOLAVEAL, COM VERNIZ SANITARIO, RECRAVADA, ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSAO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFORACOES E OUTRAS DANIFICACOES.				
234.	SHAMPOO INFANTIL COM EMBALAGEM MINIMA DE 300 ML COM FRAGANCIA AGRADAVEL E ANTIALERGICO.	60	UNID		
235.	SUCO CONCENTRADO GARRAFA DE 01 LITRO (SABOR GOIABA)	300	UNID		
236.	SUCO CONCENTRADO GARRAFA DE 01 LITRO (SABOR PESSEGO)	300	LITRO		
237.	SUCO CONCENTRADO GARRAFA DE 01 LITRO (SABOR UVA)	300	UNID		
238.	SUCO CONCENTRADO GARRAFA DE 01 LITRO (SABOR MARACUJÁ)	300	UNID		
239.	SUCO DE NECTAR DA FRUTA, EMBALAGEM UHT, PRONTO PARA BEBER, NATURAL, COM DATA DE VALIDADE ADEQUADA, DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABORES: PESSEGO, MANGA, UVA E GOIABA. DEVE SER ENTREGUE GELADO, OU SEJA, EM TEMPERATURA PROPRIA PARA O CONSUMO. CAIXA DE 1 LITRO	500	CX		
240.	SUCO EM PO ADOCADO; EMBALAGEM DE 1KG EM PACOTE DE POLIETILENO LEITOSO; ATOXICO; VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100	UNID		
241.	SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO FEITO COM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COM CAPACIDADE MINIMA 500 FOLHAS E COR BRANCA. O PRODUTO DEVERA SUPORTAR FOLHAS INTER FOLHADAS NA MEDIDA MINIMA DE 20 X 20 CM.	35	UNID		
242.	TABUA DE CORTE PARA COZINHA INDUSTRIAL/PROFISSIONAL COM PEGADAS (ALCA). DIMENSOES: 37CM COMPRIMENTO X 23CM LARGURA X 1CM ESPESSURA. MATERIAL POLIETILENO. COR BRANCO. DESENHO LISO.	50	UNID		
243.	TEMPERO COMINHO EM PO EMBALAGEM MINIMO DE 10 G	65	UNID		
244.	TEMPERO LOURO EM FOLHAS EMBALAGEM COM NO MINIMO 10G	65	UNID		
245.	TEMPERO PARA LEGUMES E ALIMENTOS EM PO 60 G. PACOTE COM 12 UNIDADE DE 5 G CADA SABORES VARIADOS.	100	PCT		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

246.	TOALHA DE MESA, PLASTICO ENCERADO, BEGE OU ROSA CLARO, 30 METROS.	10	ROLO		
247.	TOMATE SALADA; BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. APRESENTAR GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E IMEDIATO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA E OUTRAS).	2000	KG		
248.	TORNEIRA PARA COZINHA COM FILTRO, EM BANHO CROMADO COM ALTA RESISTENCIA A CORROSÃO E FACIL INSTALACAO.	10	UNID		
249.	TORRESMO FRITO ARTESANALMENTE EMBALAGEM COM 1 KG	220	UNID		
250.	TORTA SALGADA COM PAO DE FORMA - COM RECHEIO (MILHO VERDE, AZEITONA, CREME DE LEITE, FRANGO, PRESUNTO). COBERTURA DE MAIONESE E BATATA PALHA.	750	KG		
251.	TOUCAS, DESCARTAVEIS; COR BRANCA; ELASTICAS; PACOTE COM 100 UNIDADES.	120	PCT		
252.	UVA; UNIDADES DE TAMANHO MEDIO; FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	300	KG		
253.	VASILHAME DE GAS DE COZINHA	40	UM		
254.	VASSOURA DE FIBRA, MACIA, Nº 25, LARGURA DO LEQUE 25CM E ALTURA DA FIBRA 12CM. CABO 1,50M. CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	250	UNID		
255.	VASSOURA DE FIBRA, MACIA, V35. CABO 1,50M. CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	250	UNID		
256.	VASSOURA DE PELO, V-9. CABO 1,50M. CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	200	UNID		
257.	VASSOURA DE PIACAVA, Nº5, FORMA LEQUE CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, BEM FIXADA, CABO DE MADEIRA COM 1,50M.	200	UNID		
258.	LUVA DESCARTÁVEL PARA COZINHA, pacote com 100 unidades.	70	PCT		
259.	MÁSCARA CIRÚRGICA INFANTIL azul ou branca, descartável em não tecido, sendo a camada externa em 100% polipropileno, interna em polipropileno e polietileno, com clipe nasal e pregas horizontais, de fácil adaptação	60	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	com tiras de no mínimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas, sendo a externa c/ 20g/m <sup>2</sup> , a interna c/ 30g/m <sup>2</sup> e a intermediaria c/ 20g/m <sup>2</sup> , hipoalérgicas, sendo a intermediaria c/filtro que proteção adequada, c/sistema de selagem eletrônica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Tamanho infantil. Caixa com 50 unidades.				
260.	MONOBLOCOS FECHADOS – 38 litros de plástico resistente, preferencialmente na cor branca.	6	UNID		
261.	MONOBLOCOS VAZADOS – 38 litros de plástico resistente, preferencialmente na cor branca.	6	UNID		
262.	COCO VERDE - In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	200	KG		
263.	DAMASCO seco turco, pacote de 200g, cor característica, frutas liofilizadas, inteiras, livre de fermentações, manchas, defeitos e mofo, sabor característico, isento de sabores estranhos, textura macia, sem adição de xaropes, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras). La Violeteira ou similar.	20	PCT		
264.	FÍGO EM CALDA doce, composto e obtido de frutas inteiras, sem sementes, caroços e cascas, preparado com frutas limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem aromatizantes e sabor artificiais, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras). Peso líquido de 700g por unidade	50	UNID		
265.	GOIABA, de 1 <sup>a</sup> qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em caixa apropriada. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).	200	KG		
266.	MELÃO de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme. (Peso da unidade entre 1,5kg a 1,7kg). Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	600	KG		
267.	NECTARINA, de primeira qualidade, fresca, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	30	KG		
268.	PÊSSEGO de primeira qualidade, fresca, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem	200	KG		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

	desenvolvido, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).				
269.	UVA PASSA, preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 100 gramas. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 4 meses de validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e outras).	200	KG		
270.	VINAGRE - EM EMBALAGEM COM 750 ML. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	720	UNID		
271.	MOP GIRATORIO 3 EM 1. IDEAL PARA PISOS FRIOS, SINTETICO OU MADEIRA. ELE CONTA COM ALÇAS FLEXIVEIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE E O MANUSEIO. E SUA BASE FLEXIVEL PERMITE ALCANÇAR AREAS DIFÍCIL ACESSO. MOP: 8258 CONTENDO: 1 BALDE COM CESTO, 1 CABO TELESCOPICO COM BASE, CABO INFERIOR E CABO SUPERIOR , 1 REFIL DE MICROFIBRA, 1 REFIL TIRA PO E 1 REFIL LIMPEZA PESADA. PESO APROXIMADAMENTE 2K.	30	UNID		
272.	TEMPERO PARA CARNE, SAZON; PACOTE DE 60G, 12 UNIDADES	1000	PCT		
273.	TABULEIRO DE BOLO; COMPRIMENTO 44,0 LARGURA 30,0 ALTURA 6,2.	100	UNID		
274.	TACHO RESTAURANTE ALÇA DE ALUMINIO FUNDIDO CRAQUEADO PRETO 50CM.	5	UNID		
275.	CALDEIRÃO N50 95 LITROS	5	UNID		
276.	CONCHAS DE COZINHA; 31CM	20	UNID		
277.	FARDO DE PRATO CUMBUCA; COM FUNDO 15CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	400	PCT		
278.	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO; PREPARADO COM TOMATES MADUROS SELECIONADOS, ACUCAR E SAL, NAO CONTEM CONSERVADORES, NAO CONTEM GLUTEN, FONTE DE VITAMINA A, E E FIBRAS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO – LATA DE 850G. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDICÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/SANITARIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS). QUERO OU SIMILAR.	800	UNID		



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

279.	MISTURA PARA BOLO – EMBALAGEM DE 400 G - SABOR COCO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHEMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMETACIENSE E/OU ZEA MAYS), SAL, FERMENTO QUIMICO (PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCALCICO) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. CONTEM DERIVADOS DO TRIGO E SOJA E PODE CONTER LEITE E OVOS. CONTEM GLUTEN;	225	UNID		
280.	MISTURA PARA BOLO – EMBALAGEM DE 400 G - SABOR LEITE CONDENSAO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO (STREPTOMYCES VIRIDOCHEMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMETACIENSE E/OU ZEA MAYS), SAL, FERMENTO QUIMICO (PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCALCICO) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. CONTEM DERIVADOS DO TRIGO E SOJA E PODE CONTER LEITE E OVOS. CONTEM GLUTEN;	225	UNID		
281.	SACO DE LIXO REFORCADO 50L, FARDO COM 100.	300	FARDO		
282.	ESPONJA DE AÇO Nº 0, PACOTE COM 8 UNIDADES, 60G.	1000	UNID		
<b>VALOR GLOBAL</b>					

**VALOR GLOBAL POR EXTEÑSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

Declaro para os devidos fins que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais, frete e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto.

Xxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

\_\_\_\_\_  
Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
**ANEXO VII**

A empresa xxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nºxxxxxxxxx, através de seu representante legal o Sr. (a) xxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG nºxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nºxxxxxxxxxxxxxx, DECLARA, em conformidade com o Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Art. 27 Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Por ser verdade, firma a presente.

Xxxxxxxxxx, xx dexxxxxxxxx dexxxxx.

---

Nome legível  
Qualificação  
CARIMBO DA EMPRESA



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO VIII**

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA/MG, com sede administrativa na Praça Cristalino de Aguiar, nº 20, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.114.215/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fagner Ferreira Veiga portador do RG nº xxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e por outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada naxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, representada pelo Sr.(a)xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG nºxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nºxxxxxxxxxxxx, neste ato denominada FORNECEDOR REGISTRADO, acordam proceder, nos termos do instrumento convocatório oriundo do Processo Licitatório xx/2022, Pregão Presencial xx/2022, ao Registro de Preços em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de higiene pessoal, utensílios de cozinha e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-MG, com exclusividade para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**2.1.** Ficam registrados os preços abaixo descritos para o FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MÓDELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR GLOBAL</b>						

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

**CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A gestão e fiscalização do presente instrumento caberá ao Secretário Municipal de Administração ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**5.1.** O objeto deste instrumento será aceito apenas se for entregue dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações descritas neste Termo.

**5.2.** O produto será entregue após Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Administração em local pré-determinado, no perímetro urbano ou rural do Município de Pedra Dourada-MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da OF.

**5.3..** O recebimento definitivo do objeto se efetivará apenas após a confirmação emitida pelo responsável pela fiscalização da execução/fornecimento.

**5.4.** O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser adquiridos em uma única parcela, devendo haver fornecimentos parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

**5.4.1.** É vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução do objeto.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1.** São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir os critérios para entrega do objeto, não sendo aceito se estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**6.2. São obrigações do município:**

- I – Informar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a retirada dos produtos;
- II - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- III - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo;
- IV – Realizar a retirada dos produtos no horário comercial, respeitando as normas de segurança pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

**7.2.** O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

**7.2.1.** No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**8.1.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Pedra Dourada para a justa remuneração da execução do objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.

**8.1.1.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

**8.1.2.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**8.1.3.** Fica facultado ao Município de Pedra Dourada realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

preços solicitada pelo proponente.

**8.1.4.** A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;

**8.1.5.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.

**8.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**8.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**8.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**8.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada;

**9.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**9.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**9.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

**9.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos Itens de cada lote.

**9.5.1.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

**9.6.** Constitui motivo para o cancelamento dos preços registrados a situação fática do licitante não permanecer em condição de regularidade perante a seguridade social, FGTS e Trabalhista.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1.** Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.2.** A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.2.1.** As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.

**10.3.** A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.

**10.4.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

- a) Advertência por escrito, quando não comprimir quaisquer obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso, no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;
- d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.5.** O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**10.6.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**10.7.** A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**11.1.** Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades. As aquisições serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante, vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução.

**12.2.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da administração pública, mediante anuênciia do município.

**12.2.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**12.2.2.** O quantitativo aderido não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

**12.3.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município através de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.3.1.** Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme o disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.3.2.** O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá, obrigatoriamente, ser assinado no prazo de sua validade.

**12.4.** O fornecedor indica o e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para recebimento das informações, intimações, ordens de fornecimento, comunicações ou quaisquer outros documentos necessários no decorrer das condições pactuadas por este instrumento.

**12.4.1.** As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 16.2, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

**12.4.2.** Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

**12.4.3.** A intimação referida nos itens anteriores deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

**12.5.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento na presente Ata de Registro de Preços

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o foro da comarca de Tombos-MG, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive nos casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas vias administrativas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Pedra Dourada, xx de xxxxxx de 2022

---

Fagner Ferreira Veiga  
Prefeito Municipal

---

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Representante Legal

Testemunhas:

---

Nome  
CPF:

---

Nome  
CPF: